

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 128

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 13 DE MAIO DE 1896

Por ser hoje dia de festa nacional, amanhã não se publicará o «Diário Oficial».

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :
Decreto n. 2.273, creando um consulado na Republica de Nicaragua.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 11 do corrente.
Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 11 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 11 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos do corrente mez.
SECRETARIAS DE ESTADO.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 12 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Interior.
Ministerio da Fazenda — Portarias de 11 do corrente — Expediente de 1, 3, 6 e 7 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria da Contencia — Recobedoria.
Ministerio da Guerra — Portaria de 11 e expedientes de 9 e 10 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 12 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.
CONGRESSO NACIONAL:
Senado Federal.
Camara dos Deputados.
Tribunal de Contas.
PRIMEIURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 12 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Requerimentos despachados, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 8, 8, 11 e 12 do corrente, da Directoria da Instrucção.
Redacção — A Região de Diamantina.
SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobedoria e da Mesa de Rendas NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.278 — DE 11 DE MAIO DE 1896

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe é concedida pelo art. 3º da lei n. 322, de 8 de novembro de 1895, decreta:

Artigo unico. Fica creado um consulado na Republica de Nicaragua.
Capital Federal, 11 de maio de 1896.
8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 11 do corrente, concederam-se tres mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 201, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, ao curador das massas fallidas deste districto, bacharel Luiz Teixeira de Barros Junior, em prorogação da licença em cujo gozo se acha, para tratar de sua saúde.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 11 do corrente, foi nomeado consúlo do Brazil em Nicaragua o Dr. D. Salvador Castrillo Filho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 do corrente, foram nomeados :

O 2º escripturario da Alfandega do estado do Pará, João Lindolpho da Câmara, para identico logar na Alfandega do estado de Pernambuco ;

O 2º escripturario da Alfandega do estado de Pernambuco, José Capistrano Ribeiro de Souza, para identico logar na Alfandega do estado do Pará ;

O 2º escripturario da Alfandega do estado da Bahia, Maurillo Moreira de Magalhães Sampaio, para o logar de 1º escripturario da Alfandega de S. Paulo, estado do mesmo nome ;

O 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Otilon Padilha, para o logar de 2º escripturario da Alfandega do estado da Bahia ;

Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho para o logar de 4º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 2 do corrente, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 2.046 a William Anderson Hulse, norte-americano, mechanic, morador em Rochester, estado de New-York, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para aperfeiçoamento em methodos e mecanismos para fabricar cigarros.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por decreto do corrente mez, foi appointedo o escripturario do almoxarifado da Republica Geral dos Telegraphos, Joaquim Pereira da Silva Guimaraes, nos termos do n. 1 do art. 481 do regulamento approvedo pelo decreto n. 1663, de 30 de janeiro de 1894.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 12 de maio de 1896

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Antonio Joaquim Ponce, visto ter sido sulmettido a inspecção de saúde e julgado incapaz do serviço das armas.

— Transmittiram-se ;

Ao juiz seccional do Districto Federal, a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Lisboa ás justicas desta capital, a requerimento de D. Amelia Vidal Quartim Graça, prorogando o prazo para a avaliação de bens pertencentes ao espolio de seu marido José Gomes Graça ;

Ao juiz seccional do estado de Pernambuco, a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Braga ás justicas daquelle estado a requerimento do juiz e mesarios do Santissimo Sacramento da freguezia de Crespos, para citação de José Maria Antunes, mulher, mãe e sogra.

— Pela Directoria Geral remetteram-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, os requerimentos documentados em que Manoel de Passos Malheiros e o ex-soldado Manoel Bento Soares pedem, aquelle que seja excluido das respectivas fileiras, por ser de menor idade o soldado Raul Dias Nunes de Almeida, e este, allegando ter 25 annos de serviço, ser reformado.

— Remetteram-se ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Sapucaia

22º batalhão de infantaria

João Jacintho Aredeiros Sobrinho.
José Antonio dos Santos.
João Martins do Couto.
Antonio Francisco Portella Junior.
Dr. Luiz José de Araujo Filho.
José de Souza Aguiar.
Christiano Fernandes Silva.
João Gualberto da Silva.
Alonso Fernandes da Silva.
Julio Teixeira Pinto.
Alfredo Teixeira Carvalho.
Leopoldo Antonio Corrêa.
José Albino Geraldo Filho.
Domingos Teixeira Alves Braga.
Alexandre Antonio Cruz Corrêa.
Guilherme José Werneck Carvalho.
Miguel José de Souza.
Estevão de Souza Aguiar.
João Gomes da Silva.
Justino Antonio Corrêa.
Bernardino Ferreira Maia.
José Francisco Fernandes Junior.

23º batalhão de infantaria

Alcibiades Francisco Cunha.
João Augusto Oliva Filho.
Antonio da Silveira Tindó.

10º batalhão da reserva

João Cardoso Vianna.
José Francisco Fernandes.
Mánoel Virissimo Nascimento.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de Curitybanos

Alfredo de Almeida Mello.
Augusto de Almeida Mello.
Antonio Domingues de Oliveira.
Antonio Alves de Moraes.
Antonio Manoel da Cruz.
Bento Dias Moraes.
Bernardino Moreira de Macedo.
Caetano Moreira Ferraz.
Caetano de Oliveira.
Candido Alves dos Santos.
Diogo Martins Vieira.
Elizario Paiva de Souza.
Elias Almeida Mello.
Eufrazio Pereira de Souza.
Francisco Ferreira de Almeida.

Francisco Dias Baptista.
Francisco Pires Ferraz.
Francisco de Oliveira Ramos.
Francisco de Mello Cesar.
Firmino Rodrigues de Almeida,
Fidelis Rodrigues Franca.
Germano Ribeiro de Andrade.
Joaquim Pereira de Souza,
Graciliano Torquato de Almeida.
Henrique Paes de Almeida.
Hortencio de Mello Cesar.
Miguel Cardozo.
Manoel da Silva Ribeiro.
Miguel Caetano de Oliveira.
Manoel Alves dos Santos.
Marcos Alves dos Santos.
Macario Mello de Andrade.
Nestor Alves dos Santos.
Olympio de Almeida Mello.
Olympio da Silva Ribeiro.
Pedro Doyesen.
Pedro Thebas.
Pedro Leda de Carvalho.
José de Mello Cesar.
José Francisco de Carvalho.
João Severo de Oliveira.
João Gravemann.
João Gonçalves de Araujo.
João Climaco de Quadros.
João Alves Pires de Jesus.
João Baptista Ribeiro.
Simpliciano Rodrigues de Almeida.
Virgilio de Almeida Mello.
Jeremias Ferreira de Souza.
Joaquim Ferraz Moreira Branco.
Joaquim Theodoro Pires Ferraz.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 11 de maio de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que :

Se paguem :

As folhas, relativas ao mez findo :

Do pessoal subalterno fixo do hospital de S. Sebastião, na importancia de 1:380\$000 ;
Do pessoal extraordinario da lancha *Bonifacio de Abreu*, empregada no serviço do hospital de Santa Izabel, na de 317\$000 ;
Do pessoal extraordinario do hospital de S. Sebastião, na de 6:183\$998.

As contas :

De 13:895\$, de moveis fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal, pela Marcenaria Brasileira ;

De 80\$299, de obras de esgoto feitas em março ultimo, pela Companhia *City Improvement*, em uma das sentimas do predio em que funciona a repartição da policia e em outra do da 7ª estação policial urbana.

Se indemnisse o almoxarife do lazareto da ilha Grande, da quantia de 46\$700, por elle applicada ás despezas de viagem que fez para vir a esta capital receber os vencimentos dos empregados do mesmo estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Se entregue ao almoxarife do referido lazareto a quantia de 7:446\$271, da qual prestará contas oportunamente, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal fixo do mesmo lazareto, correspondentes aos mezes de março e abril ultimos ;

— Remetteram-se :

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, cópia do decreto de 30 do mez findo, que reformou com o soldo por inteiro a praça do corpo de bombeiros João Baptista Reis ;

Ao Tribunal de Contas, para os devidos effectos, o balanço na receita e despesa da Casa de Correção desta capital no mez de março ultimo ;

A' Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal, para o competente pagamento, o título que reconhece o direito de D. Clemencia Maria de Freitas, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio Fortunato José de Freitas, guarda da Escola Polytechnica, á

pensão annual de 700\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 1º, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 4 do mez findo, data do fallecimento daquelle contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despezas de funeral ou luto.

Requerimento despachado

D. Maria Catharina Cavalcanti de Albuquerque, viuva do tenente reformado da brigada policial desta capital Francisco Toscano de Brito.—Requeira ao Ministerio da Fazenda, visto já se ter providenciado por aviso de 18 de setembro de 1894.

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 9 de maio de 1896.

Sr. ministro de Estado da fazenda.—Remetendo, na inclusa cópia, o aviso que nesta data dirijo ao inspector geral de saude dos portos a respeito das embarcações que transportam gado, em pé, do Rio da Prata e prefram descarregal-o em Itacurussá, rogo providencias afim de que não se possa iniciar o serviço de descarga, sem prévia exhibição do bilhete de livre pratica, a que se refere a primeira das medidas adoptadas no dito aviso, e se effectue, em quarentena, a indicada operação na hypothese alli figurada em segundo logar.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 9 de maio de 1896.

Não cabendo nas attribuições do ministerio a meu cargo tornar obrigatoria a descarga, no porto de Itacurussá, estado do Rio de Janeiro, do gado, em pé, procedente do Rio da Prata, utilizada nesse mister a ponte de propriedade particular alli construída, e já havendo tomado as competentes autoridades as providencias necessarias não só para acautelar os interesses fiscaes, mas tambem em relação á policia do mesmo porto, essa inspectoria apenas tem de dispôr quanto á visita e ao tratamento sanitario das embarcações que prefram effectuar em Itacurussá aquella operação.

Assim, resolvi que, na indicada hypothese, se observem as seguintes medidas propostas em vosso officio n. 1.260, de 19 de dezembro de 1895 :

1ª, as embarcações de que se trata deverão dirigir-se previamente á enseada de Abrahão, na ilha Grande, onde se procederá á visita sanitaria regulamentar, recebendo cada um de taes navios, caso se verifique que é bom o estado de saude de bordo, o bilhete de livre pratica, á vista do qual poderá ir realisar a descarga no porto de Itacurussá ;

2ª, quando houverem sido adoptadas medidas quaratenarias a respeito das procedencias do Rio da Prata, as embarcações irão, cada uma por sua vez, descarregar, levando a bordo um médico-auxiliar da inspectoria, por ella designado para semelhante serviço, e que, além de manter a incommunicabilidade com a terra por occasião da descarga, providenciará no caso de se haver manifestado molestia quer durante a travessia, quer durante a referida operação. Concluída esta, voltará o navio ao Lazareto, para deixar ahi o médico-auxiliar, e seguir viagem, si o quizer, ou ser beneficiado, si pretender ter livre pratica nos portos da Republica.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*
—Sr. inspector geral de saude dos portos,
—Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores, aos enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios do Brazil em Montevideo e em Buenos Aires, e, por intermedio destes, aos consules nessas capitales.

Communicou-se tambem ao presidente do estado do Rio de Janeiro,

Expediente de 11 de maio de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1ª secção—11 de maio de 1896.

Sr. presidente do estado de S. Paulo.—Em officio de 22 de abril ultimo, transmittido ao ministerio a meu cargo, por intermedio do Secretario dos Negocios do Interior desse estado, consulta o presidente da Camara Municipal de Casa Branca si, tendo feito parte da mesma camara, na sessão especial da eleição das comissões eleitoraes, a 5 do mesmo mez, na qualidade de supplentes, os cidadãos Honorio de Silos, Vicente Osias de Silos (irmãos), e Aureliano Carneiro de Castro, (genro do primeiro), juntamente com o vereador Antonio Gonçalves dos Santos, seu cunhado etio, é legal aquella eleição, visto nada dispôr a respeito a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892.

Em resposta e afim de que vos digneis communicar ao dito presidente, declaro que ao Poder Executivo fallece competencia para resolver sobre o assumpto, cabendo á junta eleitoral, na conformidade do art. 5º do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893, e a requerimento de qualquer eleitor, pronunciar-se sobre o alistamento reconhecendo ou não a legalidade das comissões eleitas, sendo que da sentença da referida junta haverá para o Supremo Tribunal Federal, recurso voluntario, interposto dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação da mesma sentença.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*

Requerimento despachado

Olympio Sobral de Azeredo Coutinho.—Requeira por intermedio do director geral da Assistencia Medico-legal de Aliados, na conformidade das disposições em vigor.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 11 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao 2º escripturario da Alfandega do estado do Espirito Santo, Antonio José Ribeiro dos Santos Junior, e prorogadas por sessenta dias as em cujo gozo se acham o thesoureiro da Alfandega do estado de Sergipe, José Soléro de Sá e o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Luiz Xavier do Valle, todos com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 1 de maio de 1896

Do Sr. director:

Ao Tribunal de Contas, remettendo quatro guias do imposto de transmissão de propriedade pago na Collectoria do Rio Bonito, no estado do Rio.

A' Alfandega do Pará, determinando que informe com urgencia, si os proprios nacionaes —Palacio do governo, antigo hospicio de S. José e casa dos missionarios capuchinhos, na estrada de S. João, podem, sem inconveniente ser cedidos definitivamente a esse estado.

—A' Alfandega do Ceará, confirmando o telegramma que communicava a isenção de direitos para o material importado pela intendencia municipal dessa capital para a construcção de um mercado publico.

Dia 4

A' Imprensa Nacional, communicando que, por despacho de 18 de abril, foi autorizada a remessa de um exemplar da tarifa aduaneira vigente á Delegacia Fiscal de Minas Geraes, correndo a despesa por conta daquelle repartição.

—A's Alfandegas :

Do Rio de Janeiro, communicando ter sido deferido, por despacho de 1 do corrente, o requerimento em que a irmandade do San-

tissimo Sacramento da Candelaria pediu isenção da direitos para cem camas de ferro, destinadas ao hospital dos Lazaros;

Do Pará, respondendo ao telegramma de 14 de fevereiro e declarando que a lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, resolve satisfatoriamente a consulta sobre apolices e embarcações, e que as taxas deverão ser cobradas de conformidade com a tabella annexa ao regulamento de 31 de março de 1874.

Do Maranhão, communicando ter sido indeferido, por despacho de 23 de abril, o requerimento em que D. Maria Cabral Lima de Assis pediu autorização para que essa alfandega lhe vendesse por 120\$ o terreno nacional, sito á rua de Santa Rita dessa cidade;

Do Rio Grande do Norte, declarando que não cabe ao governo da União resolver sobre o que reclama a intendencia de Mossoró, porque a cobrança dos direitos de exportação compete aos estados;

Do Espirito Santo, declarando que só poderá ser attendida a requisição de alguns exemplares da tarifa, depois de publicada.

— A's Collectorias:

De Pirahy, declarando que as patentes do officiaes da guarda nacional são remetidas pela secretaria da justiça ás collectorias para a cobrança do respectivo sello e que o Thesouro nada tem que providenciar a respeito;

De Paraty, declarando que não póle ter logar a proposta de Joaquim Ayres da Gama Bastos para substituir a João Maria Alves no arrendamento de um proprio nacional á Praia Grande, porque os arrendamentos são feitos em hasta publica e que informe quaes as condições do referido predio;

De Barra Mansa, determinando que remetta o livro de lançamento do exercicio de 1895, que deixou de acompanhar o officio de 25 de abril ultimo.

Dia 5

A's alfandegas:

Do Rio de Janeiro, remetendo o authographo da assignatura do agente commercial do vice-consulado brasileiro em Cerro Largo e Trinta y Tres, José Emilio Pereira;

De Pernambuco, remetendo o titulo de licença do conferente Adolpho Gentil.

— A' Alfandega de Maceió, communicando a approvação dos concursos de 1ª e 2ª entrancia, procedidos em virtude da circular n. 32, de 12 de setembro de 1895, e recomenando a fiel observancia dos arts. 10 e 15 do regulamento n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894.

— A' Alfandega de Paranaguá, communicando que, por despacho de 4 do corrente, teve deferimento o pedido de isenção de direitos para objectos destinados ao collegio de Nossa Senhora dos Santos Anjos, na cidade de Curitiba.

— A' Collectoria da Parahyba do Sul, determinando que informe si cumpriu as disposições ns. 91, 92 e 93 das instrucções desta directoria, de 17 de dezembro de 1895, quanto á quantia de 220\$ do imposto do fumo e multa que recebeu de Vaz & Azevedo Sobrinho.

Dia 6

A' Alfandega do Pará, communicando o deferimento do pedido de isenção de direitos para 20.000 toneladas de carvão de pedra, feito pela Companhia Lloyd Brasileiro.

— A's Alfandegas:

Do Maranhão, communicando ter sido indeferido o pedido de isenção de direitos para 8.000 toneladas de carvão de pedra, feito pela Companhia Lloyd Brasileiro;

Do Ceará, remetendo o titulo de licença do conferente Jeronymo Vieira de Azevedo e Sá;

De Pernambuco, communicando ter sido indeferido o pedido de isenção de direitos, feito pela Companhia Lloyd Brasileiro sobre 15.000 toneladas de carvão de pedra, destinadas ao serviço de seus vapores no corrente anno;

De Penedo, remetendo o titulo de licença do guarda Luiz Avelino da Graça Bastos;

Da Bahia, communicando o deferimento do pedido de isenção de direitos para os objectos destinados ao serviço dos vapores da Companhia Lloyd Brasileiro, no corrente anno;

De S. Paulo, remetendo o titulo de licença do conferente Alfredo Camillo Ferreira Rabello;

De Santa Catharina, communicando o deferimento do pedido de isenção de direitos, feito pela Companhia Lloyd Brasileiro, sobre 10.000 toneladas de carvão de pedra, destinadas ao serviço de seus vapores neste anno;

Do Rio Grande, no mesmo sentido, para 7.000 toneladas de carvão pedra.

Dia 7

Do Sr. ministro:

Ao Ministério do Exterior, reiterando o pedido constante do aviso n. 13, de 25 de fevereiro ultimo, sobre as irregularidades que tem encontrado a Alfandega de Santos nas primeiras vias de conhecimentos de mercadorias vindas do estrangeiro.

Declarando que póde ser acceto o pedido do governo britânico para que o certificado do registro da Junta Commercial seja tido nos portos do Brazil como prova da tonelage dos navios inglezes.

— Ao Ministério da Guerra, reiterando o pedido de que trata o aviso de 17 de julho de 1895 sobre o destino que ora é dado ás fazendas do Rio Branco no Amazonas e a outras no estado de Matto Grosso, afim de ser satisfeita a requisição da Camara dos Srs. Deputados.

— Ao Ministério da Guerra, pedindo a expedição de ordens no sentido de ser prestado pela força federal em Maceió, estado das Alagoas, o auxilio de que necessita o inspector daquella repartição, afim de acautelar os salvados da barca norueguense naufragada em Maragogy.

— Ao Ministério da Industria, pedindo que informe si podem, ser entregues á Intendencia Municipal do Districto Federal as estradas de rodagem que fazem parte do systema de viação do referido districto, afim de satisfazer a requisição da Camara dos Srs. Deputados, com relação ao art. 2º do projecto de lei n. 10, de 1894.

— Ao governador da Parahyba, communicando que não póde ser attendido o pedido de isenção de direitos para 7 kilometros de trilhos, oito carros de passageiros e dous de bagagem, importados pela empresa de bonds desse estado, porque não foi feito nos termos do disposto no decreto n. 917 A, de 4 de novembro de 1890.

Do Sr. director:

A' recebedoria, remetendo a folha para a cobrança dos fóros de terrenos de marinhãs e accrescidos, na importancia de 3:124\$725, no municipio do Nitheroy.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro: Remetendo o autographo da assignatura do consul geral em Cardiff, José Joaquim dos Santos.

Communicando ter sido autorizada a isenção de direitos de consumo e de expediente, para os volumes destinados á Santa Casa de Misericordia desta capital.

Communicando a concessão de isenção de direitos para dous volumes, contendo objectos destinados á officina typographica da Directoria de Estatistica.

— A' de Uruguayana, determinando que remetta o quadro da arrecadação de todas as rendas durante o periodo da 1898 a 1894, conforme o modelo que acompanhou a circular de 20 de março de 1895.

Directoria do Contencioso

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1895

Pelo Sr. ministro:

Banco de Credito Garantido, pedindo para juntar ao respectivo processo a justificacão exigida por despacho anterior.—Lavre-se o termo.

Dia 10

Banco da Victoria, sociedade anonyma de credito real, com sede na capital do estado do Espirito Santo, solicitando do governo federal abono da garantia de juros de 6% ao anno.—A garantia pedida sómente póde ser dada pelo Congresso, a quem o supplicante se deve dirigir.

Manoel Teixeira da Fonseca, offerrocendo quatro apolices geraes de 1:000\$ para fiança do escriptuario pagador do districto telegraphico de S. Paulo.—Acceto a fiança.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1896

João Mendes de Sá.—Dê-se.

José Teixeira Borges.—Idem.

Bastos & Costa.—Idem.

Fernandes & Comp.—Cobre-se a differença, como se informa.

Thuribio José de Carvalho.—Satisfaça a exigencia do Sr. sub-director.

Manoel Antonio Fernandes Guimarães.—A verbe-se.

Diogo Thomaz Moss.— Prove o que allega, e mostre-se quite do 1º semestre.

Granado & Comp.—Idem.

Antonio Gonçalves Pereira Guimarães.— Proceda-se nos termos da informacão.

Avelino de Castro Braga.— Complete o sello.

Francisca Rodrigues da Silva.— Não ha que deferir, em vista da informacão.

Cunha & Ramalho.—Transfira-se.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude, ao guarda de 1ª classe do Collegio Militar Rozendo José de Oliveira.

Expediente de 9 de maio de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, no Thesouro Federal, seja paga a Honorio Joffa Guimarães Machado, procurador das ex-praças do exercito constantes da relação que se remette, a quantia de 1:125\$800, proveniente do valor das peças de fardamento que não lhes foram abonadas em tempo opportuno.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, a cópia authentica do decreto de 6 do corrente, promovendo diversos officiaes no corpo de engenheiros e nas armas de cavallaria, e infantaria.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providencian-lo para que:

Sejam distribuidos os creditos requisitados em aviso n. 14 de 5 de março ultimo entre os quaes se acha o de 10:000\$ a Alfandega do Pará, por conta do § 4º.— Directoria Gõral de Obras Militares (aviso n. 167);

No Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 7:173\$, á Companhia Nacional de Navegacão Costeira, proveniente de transportes concedidos por conta do Ministerio da Guerra a diversos officiaes e praças do exercito (aviso n. 168);

De 29:413\$500, proveniente de fornecimentos que fizeram á Intendencia da Guerra, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 9:450\$; a Fonseca, Corrêa & Comp., 3.616\$800; á Marcenaria Brasileira, 4:242\$; a Mendonça, Pimenta & Lobo, 3:328\$336, e a Vicente da Cunha Guimarães, 8:776\$364 (aviso n. 169);

De 2:159\$040, proveniente de um saque feito pelo Consulado Geral do Brazil em Buenos Aires a favor do Banco Italiano del Uruguay (aviso n. 170);

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Therezina, declarando que devem ser fornecidos ao governador do estado do Piahy 100 livros em branco para os trabalhos da junta de alistamento militar no dito estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, declarando que, tendo sido recolhida á dita delegacia a quantia de 529\$, producto da venda em hasta publica de animaes do 13º regimento de cavallaria, julgados inserviveis, deve essa importancia ser escripturada em receita como despeza a annullar do § 20—Despezas de corpos e quartéis—remonta de cavallos.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

Ao 3º regimento de artilharia o fardamento e mais artigos constantes dos dous pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre-general;

Ao 9º regimento de cavallaria, o arreamento de que trata o pedido que se envia tambem rubricado pelo quartel-mestre-general em substituição do arreamento campeiro que se achava a cargo do mesmo regimento e e foi mandado recolher a mesma intendencia.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alferes do 6º regimento de cavallaria Sylvio de Souza Martins, conforme pediu.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando admitir no mesmo collegio, como alumno contribuinte, o menor de nome Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves se convier a sua mãe D. Anna Moreira Gonçalves, podendo depois o dito menor passar para a classe dos gratuitos logo que haja vaga.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando o tenente honorario do exercito José Estanisláo Barbosa da Silva, almoxarife da fortaleza da Lage, percebendo as vantagens de alferes naquella commissão.

Classificando nos corpos abaixo mencionados os officiaes promovidos ao posto de tenente por decreto de 7 do corrente:

Arma de cavallaria

14º regimento

Antonio de Lemos Henriques.

Arma de infantaria

2º batalhão

Alfredo Ferriz Piñet.

12º batalhão

Luiz Narciso de Barros Cavalcanti.

16º batalhão

José Baptista Cearense.

29º batalhão

Manoel Feringues Porto.

32º batalhão

Victor Molesto.

33º batalhão

Domingos Gomes da Rocha Argollo.

15º batalhão

Alferes Francisco Barreto de Menezes, transferido para essa arma por decreto de 4 do corrente.

Transferindo:

Para a Escola de Sargentos, os aprendizes artifices do Arsenal de Guerra da Capital Federal, Anastacio Fidelis Soares, Sergio Barbosa dos Santos Furtado e José Joaquim de Oliveira.—Communicou-se ao director do referido arsenal.

Para a Escola Militar do Ceará, a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno Antonio de Freitas Filho, conforme pediu.—Communicou-se ao commandante desta escola.

Mandando:

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola Militar do Rio Grande do Sul o alferes Melanio das Neves, conforme pediu; Declarar ao commandante do 2º districto militar que é confirmada a aprovação que deu ao acto do commandante da Escola Militar do Ceará, mandando desligar da mesma escola os alumnos alferes Norberto Barbosa Ferreira e os soldados Miguel José Nunes, Alfredo de Hollanda Cunha, José Quintino da Cunha e Deolindo de Moura Siqueira pelos motivos constantes do officio n. 1.199;

Contar, como tempo de serviço, ao alferes do 40º batalhão de infantaria Flavio da Cunha Valladão, o periodo decorrido de 16 de novembro de 1881 a 17 de novembro de 1887 em que esteve no exercito.

Considerar:

Voluntario, a contar de 2 de setembro de 1894, o 2º sargento do 5º regimento de artilharia Arnaldo Eugenio Carlos, conforme pediu;

Engajado, por dous annos, a contar de 25 de fevereiro ultimo e com destino ao 9º batalhão de infantaria, conforme pediu, o cabo de esquadra do 2º da mesma arma Joaquim Ribeiro de Aquino.

Concedendo a capital do estado do Pará por menagem, ao major do 15º batalhão de infantaria, Reginaldo de Sá, que se acha prezo e respondendo a conselho de guerra, conforme pediu.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 5º districto militar que é aprovada a deliberação que tomou de mandar recolher á Delegacia do Thesouro Federal em Curitiba a quantia de 529\$ producto da venda em hasta publica dos animaes do 13º regimento de cavallaria que foram julgados inserviveis.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 9 de maio de 1896.

A' Repartição de Quartel Mestre General—De accordo com o que propõe o director do Arsenal de Guerra desta capital em officio n. 14 de 10 de abril findo, dirigido a essa repartição, fica supprimido o distinctivo de metal branco do fardamento das praças de infantaria, cavallaria, artilharia e engenharia e dos alumnos das escolas militares, das escolas praticas do exercito e da de sargentos do corpode operarios militares, dos arsenaes de guerra dos estados, visto ter a pratica demonstrado que taes distinctivos quebram-se com facilidade e são desnecessarios para indicar as armas respectivas, bastando para esse fim a cor do dolman e das tunicas e bem assim que esta medida e extensiva ao fardamento dos officiaes daquellas armas.—Bernardo Vasques.

Dia 10

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que a Alfandega de Porto Alegre seja:

Habilitada com o numerario sufficiente para attender as despezas do Ministerio da Guerra que lhe foram autorizadas;

Distribuido o credito necessario para pagamento de vencimentos não só aos corpos da guarnição do 6º districto militar como tambem aos alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul, cujo atrazo é participado pelo commandante do referido districto em telegramma de 5 do corrente, supprindo-se de fundos para tal fim as respectivas alfandegas.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

450:000\$, a Alfandega de Porto Alegre para occorrer as despezas com o material da rubrica 17ª—Fardamento—, annullando-se essa importancia no credito existente no Thesouro Federal (aviso n. 172);

200:000\$, a Alfandega do Rio Grande do Norte, por conta da rubrica 14ª—Corpos arregimentados—do exercicio corrente, conforme foi requisitado em 5 de março ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 12 de maio de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 316\$400, aos guardas-geraes, conductores, estafetas e auxiliar de compras empregados no abastecimento de agua desta capital, em abril ultimo para transporte (aviso n. 1.225);

De 10:308\$509, ao pessoal empregado na conservação das florestas, estradas e caminhos no dito mez (aviso n. 1.226);

De 2:410\$, idem idem na aterramento de Santa Cruz á Itaguahy, no dito mez (aviso n. 1.227); De 34:743\$250, idem, idem na limpeza dos encanamentos, etc., reparos e melhoramentos de distribuição de agua e reservatorio do Pedregulho, no dito mez (aviso n. 1.228);

De 4:975\$393, idem, idem em trabalhos urgentes além das horas do serviço ordinario, no dito mez (aviso n. 1.229);

De 7:080\$, idem, idem no deposito central e officinas, no dito mez (aviso n. 1.230);

De 810\$, idem, idem em obras e serviços imprevistos, no dito mez (aviso n. 1.231);

De 6:819\$, idem, idem no esgoto de aguas pluvias, desobstrução de rios e vallas, conservação e limpeza do canal do mangue, no dito mez (aviso n. 1.232);

De 694\$500, idem, idem nas obras de construção de collectores para esgoto do aguas pluvias, no dito mez (aviso n. 1.233);

De 8:017\$492, idem, idem nos serviços concernentes a conclusão da rede de distribuição e assentamento de pennas de agua obrigatoria, no dito mez (aviso n. 1.234);

De 1:151\$, idem, idem no assentamento de registros de incendio, no dito mez, (aviso n. 1.235);

De 4 595—13—9, a Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a imigrantes, no dito mez (aviso n. 1.236);

De 4 82—7—0, idem, idem, em janeiro ultimo (aviso n. 1.237);

De 120\$, a Manoel José da Silva Sondão, pela condução de malas do correio, em março ultimo (aviso n. 1.238);

De 19\$500, a Leuzinger, Irmãos & Comp., por objectos fornecidos a esta secretaria, em abril ultimo (aviso n. 1.239);

Providencias para que sejam distribuidos, com urgencia, os creditos necessarios aos estafetas, de accordo com as discriminações expeditas (aviso n. 1.240).

Requerimentos despachados

DD. Maria de Souza Oliveira e Rosalina de Souza Oliveira, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido e pae, Antonio Thomaz de Oliveira, 3º official aposentado do correio geral.—Deferido.

D. Amalia Alvarenga de Vasconcellos Nunes, pedindo a expedição de 2ª via do titulo n. 537, passado a seu favor, que allega ter sido extraviado.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de maio de 1896

Solicitaram-se do Ministerio da Justiça as necessarias ordens no sentido de ser dispensado do serviço da guarda nacional o praticante dos correios, Armando Paiva.

—Declarou-se ao presidente do Rio Grande do Sul haver a Inspectoria Geral das Terras e Colonização providenciado no sentido de terem passagem da Europa até aquelle estado os imigrantes indicados nas relações enviadas, com algumas excepções.

Requerimentos despachados

Jules Géraud e Leclerc, como procuradores de Giacomo Durio e outro e Adolpho Marin, pedindo guias para pagamento de annuidades de privilegios de invenção.—Compareçam na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, sem vencimentos, ao conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Cesar Lopes de Andrade, para tratar de seus interesses.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 12 de maio de 1896

Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos as portarias de licença do engenheiro-ajudante Francisco Bhering, do telegraphista de 3ª classe José de Miranda Corrêa e dos inspectores de 2ª classe João Machado de Faria e de 3ª classe Augusto Gomes Vianna, todos daquella repartição, e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 12 do corrente, foram nomeados praticantes os supplentes Pompeu de Andrade Lellis e Epaminondas de Albuquerque.

—Foi declarada sem effeito a nomeação do Sr. tenente Elpidio José Soares Guimarães para o cargo de agente do correio na villa de Iguaçu.

—Por acto de 12 do corrente, foi nomeada para substituí-lo D. Carolina da Costa e Souza.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 12 de maio de 1896

Autorisou-se o administrador dos Correios do Districto Federal a elevar a 5\$ a diaria do estafeta encarregado do serviço de condução de malas entre Santo Antonio do Capivary e Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro.

— Passa a denominar-se Morro Agudo a agencia do Correio de Riachão, no estado do Rio de Janeiro, visto assim tambem denominar-se a estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, existente naquella localidade.

—Tiveram entrada nesta repartição 35 officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	13
Paraná.....	12
Diversos.....	8
Matto Grosso.....	1
Parahyba.....	1

—

Requerimentos..... 3

—

38

—Foram expedidos 69 officios assim distribuidos:

Districto Federal.....	15
Minas Geraes.....	3
S. Paulo.....	4
Rio Grande do Sul.....	5
Espirito Santo.....	4
Bahia.....	1
Ceará.....	1
Pernambuco.....	1
Paraná.....	2
Santa Catharina.....	1
Ministro.....	5
Diversos.....	1
Roma.....	18
Buenos Aires.....	2
Cologne.....	3
Lisboa.....	1
S. Thomaz.....	1
Washington.....	1

69

Movimento de malas na 5ª secção, 11 de maio de 1896

Entradas

Diarias.....	54
Vapor nacional <i>Esperança</i> , Pernambuco	1
Vapor nacional <i>Athayde</i> , Espirito Santo	16
Vapor nacional <i>Itauna</i> , Pernambuco..	2
Vapor nacional <i>Satellite</i> , Sul.....	19
Vapor italiano <i>Rosario</i> , Victoria.....	1
Vapor inglez <i>Rnapelú</i> , Montevideo....	8

Mal:s

101

Sahidas

Diarias.....	95
Paquete francez <i>La Plata</i> , Europa.....	51
Paquete inglez <i>Rnapelú</i> Europa.....	6
Vapor inglez <i>Middleton</i> , Buenos Aires.	2
Vapor inglez <i>Graudhabú</i> , Santos.....	1

Malas

155

Entradas..... 101

Sahidas..... 155

256

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 11 de maio de 1896

Venda de sellos.....	6:360\$500
Vales nacionaes emitidos.....	2:187\$700
Vales internacionaes emitidos..	40\$800
Ditos nacionaes pagos.....	10:772\$800

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

14ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 12 DE MAIO DE 1886

Presidencia dos Srs. João Pedro (1º Vice-Presidente) e Manoel Victorino.

Ao meio-dia, abre-se a sessão, estando presentes os Srs. João Pedro, João Barbalho, J. Catunda, Gustavo Richard, Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Costa Azevedo, Manoel Barata, Nogueira Accioly, João Cordeiro, Almino Affonso, José Bernardo, Almeida Barreto, Manoel de Queiroz, Vicente Machado, Arthur Abreu, Alberto Gonçalves, Esteves Junior, Julio Frotá e Pinheiro Machado. (20).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. Senador Gonçalves Chaves, expedido de Ouro Pedro hoje, comunicando que estará aqui esta semana.—Inteirado.

Outro do Sr. Senador Eugenio Amorim, expedido do Cachoeiro de Itapemirim, hontem, communicado, que, por motivo de molestia, deixa de comparecer ás primeiras sessões.—Inteirado.

Outro do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, expedido do Natal, hontem, communicando o fallecimento do Dr. Junqueira Ayres, Deputado Federal por aquelle Estado.—Inteirado.

O Sr. 2º SECRETARIO declara que não ha pareceres.

Comparece o Sr. Presidente e assume a presidencia.

O Sr. Almino Affonso interpreta os sentimentos do povo rio-grandense do Norte, referindo-se ao passamento do illustre deputado federal Dr. Junqueira Ayres, natural da Bahia, que contava nelle mais um dos notaveis homens publicos deste paiz, nascidos no torrão abençoado que já nos deu o visconde do Rio Branco, Zacharias de Góes e Cotepepe.

Desde o regimen passado que o Dr. Junqueira firmou na opinião esse conceito, digno do nome com que se distinguira na politica brasileira a sua distincta familia.

Deputado provincial, fez muito cedo uma carreira das mais brilhantes na tribuna, o que lhe valeu de seus patricios a indicação para deputado geral, cargo que elle soubo honrar de modo invejavel.

Adherindo sinceramente á Republica, teve ensejo de angariar entre os rio-grandenses um apreço tal que foi preferido aos filhos do Estado, na renovação da primeira legislatura republicana; e o paiz inteiro conhece a correção e brilhantismo, com que o pranteado brasileiro soubo corresponder a essa prova de subida confiança popular.

O Dr. Junqueira Ayres conquistou pela sua dedicação os fôros de rio-grandense do Norte, pois até hoje ninguém mais amou e mais fez em prol do Estado que o orador representa.

E', pois, em nome de sua terra natal, especialmente, que o orador pede ao Senado inserir na acta de seus trabalhos um voto de pezar pelo cidadão prestante, cujas virtudes a imprensa unanime desta capital commemora nas mais lisongeiras referencias.

O SR. PRESIDENTE—Não havendo numero, afim de proceder á votação do requerimento do nobre senador, a mesa vae, de accordo com o precedente estabelecido, mandar consignar na acta da sessão de hoje um voto de pezar pelo fallecimento do deputado Junqueira Ayres, representante do Rio Grande do Norte.

O SR. 1º SECRETARIO lê um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados, datado de hoje, communicando que a mesma Camara, em sessão preparatoria desta data, verificou a presença de numero sufficiente de Srs. deputados, para, que possa realizar-se a abertura da presente sessão legislativa.

O Sr. Presidente — Annuncia ao Senado a communicação transmittida pela outra Camara de já haver numero sufficiente de seus membros para poder funcionar e, como o art. 57 da lei eleitoral estatue a preferencia do respectivo serviço a outro qualquer, designa, de accordo com a Mesa da Camara dos Deputados, o dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, no edificio do Senado, para realizar-se a sessão solemne da abertura do Congresso Nacional; neste sentido, vão ser feitas as necessarias communicações ao Sr. Presidente da Republica.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Não havendo numero para se proceder ás votações constantes da ordem do dia, continuam estas adiadas.

Convindo os Srs. Senadores para comparecerem depois de amanhã, a 1 hora da tarde, no edificio desta Camara, e designo para a ordem do dia da 1ª sessão ordidaria que se realizará no dia 15 do corrente:

Votação dos pareceres ns. 1 e 2, de 1896, da Commissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, opinando pela approvação das eleições a que se procederam nos Estados de Goyaz e do Maranhão, nos dias 16 e 31 de janeiro ultimo, e pelo reconhecimento dos cidadãos eleitos: Antonio José Caiado e Benedicto Leite Pereira.

Eleição da Mesa e das Comissões Permanentes.

Levanta-se a sessão á 1 1/2 da tarde.

Camara dos Deputados

16ª E ULTIMA SESSÃO PREPARATORIA EM 12 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. Arthur Rios (1º vice-presidente)

Ao meio-dia respondem á chamada os Srs. Rosa e Silva, Arthur Rios, Thomaz Delino, Tavares de Lyra, Sá Peixoto, Gabriel Salgado, Matta Bacellar, Augusto Montenegro, Luiz Domingues, Pires Ferreira, Frederico Borges, Thomaz Cavalcanti, João Lopes, Au-

gusto Severo, Martins Junior, Luiz de Andrade, Cornelio da Fonseca, Herculano Bandeira, Medeiros e Albuquerque, Miguel Pernambuco, Carlos Jorge, Olympio de Campos, Geminiano Brazil, Gouveia Lima, Manoel Caetano, Vergne de Abreu, Paula Guimarães, Rodrigues Lima, Galdino Loreto, Antonio de Siqueira, José Carlos, Oscar Godoy, Timotheo da Costa, Alcindo Guanabara, Americo de Mattos, Lins de Vasconcellos, Silva Castro, Urbano Marcondes, Campolina, Lima Duarte, João Luiz, Carvalho Mourão, M. nteiro de Barros, Chagas Lobato, João Penido, Luiz Detsi, Lamounier Godofredo, Rodolpho Abreu, Simão da Cunha, Olegario Maciel, Paraiço Cavalcanti, Lindolpho Caetano, Carlos das Chagas, Lamartine, Gustavo Godoy, Adolpho Gordo, Paulino Carlos, Francisco Glicerio, Urbano de Gouveia, Xavier do Valle, Luiz Adolpho, Lamenha Lins, Almeida Torres, Lauro Muller, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Emilio Blum e Vespasiano de Albuquerque.

Abre-se a sessão.
E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas:

Natal, 11 de maio de 1896.

Exm. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Cumpro o doloroso dever de transmittir a V. Ex. a infausta noticia do fallecimento, hontem, ás 9 horas da noite, na cidade do Recife, do notavel membro dessa Camara, distinctissimo representante deste Estado, a que prestou assignalados e inolvidaveis serviços, compatíveis com os seus grandes talentos e inexcedivel patriotismo, o Exm. Dr. Junqueira Ayres. — *Ferreira Chaves*, governador.

Recife, 12 de maio de 1896.

Ao Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — O Senado de Pernambuco, pelo fallecimento do deputado Dr. Junqueira Ayres, manifesta justo pesar por tão lamentavel perda. Levantou a sua sessão hoje, resolvendo comparecer ao enterro. — *Francisco Teixeira de Sá*, presidente. — *Eduardo Augusto de Oliveira*, 1º secretario. — *João Baptista Requeira Costa*, 2º secretario.

O Sr. Presidente — Tendo acompanhado o Sr. Paulino Carlos e communicando acharem-se promptos para os trabalhos legislativos os Srs. Cincinato Braga, Ribeiro de Almeida, Ferraz Junior e Agostinho Vidal, ficava completo o numero legal para a abertura da terceira e ultima sessão da 2ª legislatura pelo que se ia officiar ao Sr. Presidente do Senado e ao Sr. Presidente da Republica.

Outrosim, que de accordo com o Sr. Presidente do Senado, tinha designado o dia 14, no edificio do Senado, por ser o dia 13 guardado pela lei eleitoral e feriado para a sessão da instalação dos trabalhos legislativos, designando para a ordem dos trabalhos do dia 15:

Eleição da Mesa e das Comissões Permanentes.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, ns. 142, de 16 de março e 143, da mesma data, com os requerimentos de Tasso Rodrigues de Souza e Tiberio Mineiro, pedindo, ambos, a restituição de quantias com que contribuíram para o montepio obrigatorio, como empregados da Alfandega de Juiz de Fora, e cujas nomeações foram annulladas, sendo do primeiro, 75\$548 e do segundo, 151\$096;

N. 159, de 26 de março e 201, de 20 de abril, pedindo a concessão dos necessarios creditos para restituir a diversos credores as importancias que pagaram: de direitos sobre mercadorias norte-americanas, 5:055\$170; de mercadorias que não foram descarregadas neste porto, 961\$200; e do augmento dos direitos de 30% indevidamente cobrados sobre papeis pintados despachados, 1:806\$630;

Do director da Recbedoria da Capital, n. 22, de 18 de abril, pedindo a concessão do credito para effectuar a restituição da quantia de 450:000\$ ao Banco da Republica e proveniente do imposto de 1 1/2% sobre dividendos que indevidamente fora pago em julho de 1893, pelo antigo Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 251, de 17 de abril, pedindo que se mande entregar ao thesoureiro da repartição a quantia de 1:000\$ por deantamento para as despesas miudas e de prompto pagamento a seu cargo, visto já ter recolhida a importancia do adiantamento anterior;

Do juiz da Camara Civil, de 14 e 24 de abril, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos, em favor de Domingos José Rodrigues Corrêa, 156\$208 e de Luiz da Silva, 113\$544;

Dos juizes de orphãos de Saquarema, de 27 de novembro de 1893, do Rio Bonito, de 3 de março ultimo, de S. Fidelis, de 27 do mesmo mez, de Iguassú, de 7 de abril e de Rezende, de 17 desse mez, em fazerem i entica requisição em favor de D. Idalina Augusta da Fonseca Ramos, 626\$722; de D. Josephina, casada com Manoel Marques Pinheiro, 81\$542; de José Espinelli, 1:737\$779; do tenente-coronel Alfredo Cesar Soares, 137\$250 e de D. Maria de Macedo Flicher, 266\$442.

Requerimentos:

De varios credores por dividas de exercicios findos, a saber:

De D. Maria Amelia de Mello Oliveira, por pensões de meio-soldo e montepio vencidos em 1893-1894, 710\$322;

Do commissario da armada João Leopoldo Gondim, por differença de soldo de agosto e dezembro de 1894, 189\$500;

De D. Delmira Isabel Pauferro, por vencimentos de fevereiro a março de 1893, devidos ao seu finado irmão Joaquim Adelino Ramiro Pauferro, 235\$443.

De diversos officiaes, pedindo a restituição das quantias que, a titulo de imposto de 2% foram desontadas dos seus vencimentos militares em campanha, nos annos de 1893 e 1894:

Tenente Samuel Augusto de Oliveira, 76\$576;

Alferes Miguel de Almeida Santos, 33\$395;

Capitão Julio Cesar Gomes da Silva, 77\$221;

Alferes Horacio de Oliveira Theborgue, 56\$040;

Capitão Francisco Flarys, 66\$783;

Alferes Fernando José dos Santos, 46\$846;

Alferes Dionysio Affonso Fernandes, 54\$919.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Autorisados em avisos:

N. 1.187, de 7 do corrente, aluguel de embarcações ao serviço da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, 6:170\$000;

N. 1.184, de 7, conducção de malas do correio do Districto Federal em março, 160\$000;

N. 1.183, idem, fornecimentos feitos á Directoria Geral da Estatistica, 48\$000;

N. 1.189, idem, ditos idem, á inspecção geral de obras publicas para o serviço do abastecimento de agua em janeiro e fevereiro, 5:308\$910;

N. 1.195, de 8, transporte de immigrants deste porto para o de Santos em abril, 9:846\$000;

N. 1.196, idem, dito idem em fevereiro, 6:054\$000;

N. 1.194, idem, dito de malas do Correio Districto Federal, 343\$529;

N. 1.197, idem, objectos de expediente fornecidos á Directoria da Contabilidade da Secretaria, 732\$000;

N. 1.199, idem, fornecimentos feitos para a estrada de Ferro do Rio do Ouro, 3:897\$280;

N. 1.204, de 9, fêria do pessoal jornalheiro do Jardim Botânico de março, 3:089\$166;

N. 1.205, de 9, fêria do pessoal dos encaamentos geraes do abastecimento de agua do mez de abril, 13:750\$600;

N. 1.206, idem, transporte de immigrants introduzidos da Europa, 10% de 81 1/2 passagens de que já foram pagas 90%, 455—0—3;

N. 1.208, idem, passagens de immigrants deste porto para o de Angra dos Reis, 405\$000;

N. 1.209, idem, fornecimentos feitos ao Jardim Botânico em março, 442\$900;

N. 1.213, de 11, gratificação aos correios e alguns serventes da Secretaria da Industria etc., 150\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Autorisados:

Por avisos:

N. 1.450, de 4 do corrente, gratificações e salarios do pessoal do Instituto Benjamin Constant do mez de abril, 1:946\$994;

N. 1.457, idem, aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal em abril, 1:250\$000;

Sem numero, de 7, gratificação ao 2º official da Secretaria Manoel de Barros Barreto por serviços extraordinarios prestados fora d s horas do expediente, 600\$000;

N. 1.412, de 1 do corrente, gratificação a um director de secção e a um official pela substituição do director geral e do de secção respectivo, 333\$333;

N. 1.477, de 6, credito concedido á alfandega de Florianopolis para a despesa de aquisição de moveis para a sala das sessões do juizo seccional, 1:175\$000;

Officio da alfandega do Ceará, n. 282, de 2 de abril, credito para pagamento de ajuda de custo a um senador pelo Piauhy, 700\$000;

Ditos da delegacia fiscal de Minas, ns. 51 e 53, de 27 de abril e 2 do corrente, credito para pagamento das ajudas de custo de dois deputados ao Congresso Nacional, 500\$000;

Dito da Alfandega de Florianopolis, de 5 do corrente, credito para pagamento das ajudas de custo de dous senadores e quatro deputados, idem, 1:500\$000;

N. 1.483, de 6, ajudas de custo a dous senadores pelo Paraná e um por Alagoás, 1:000\$000;

N. 1.484, idem, indemnisação á Camara Municipal de Tres Pontas, por despesas de expediente para eleições, 59\$700; a pôr na Delegacia do Thesouro em Minas;

N. 1.540, de 11, fêria do pessoal subalterno fixo do Hospital de S. Sebastião, do mez de abril, 1:380\$000;

N. 1.481, de 6, fornecimentos feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel, em fevereiro, 870\$400;

N. 1.501, de 8, ditos dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional, 2:105\$000; N. 1.513, de 9, pret das praças reformadas do corpo de bombeiros, de abril, 695\$310.

Foi julgada boa a applicação das quantias: De 176\$930, feita pelo porteiro da secretaria do Ministerio da Justiça, com as despesas miudas a seu cargo, no mez de abril, como se vê dos documentos que acompanharam o aviso n. 1.486, de 7 do corrente;

De 270\$580, pelo porteiro da secretaria da industria, etc., com iguaes despesas do mesmo mez, como provou com os documentos que acompanharam o aviso n. 1.190, de 7 do corrente;

De 185\$940, pelo director interino do Instituto Nacional de Musica, em abril, com as despesas miudas e de prompto pagamento comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 1.485, de 6 do corrente.

Ministerio da Guerra (despacho de 12 de maio de 1896) — Avisos:

N. 145, de 27 de abril ultimo, sobre o pagamento da quantia de 1:579\$840 a Belmiro Nunes de Oliveira, pelo fornecimento de serragem á Fortaleza de Santa Cruz, para o fabrico do gaz, por conta da consignação — Luzes — da verba — Despesas dos Corpos e Quartéis. — O Tribunal mandou registrar a despesa.

N. 147, de 23, habilitando á Alfandega de Porto Alegre com o credito de 32:000\$ por

conta da consignação—Compra de arreios—da verba—Equipamento e arreios.—O Tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 155, de 28, sobre o pagamento da despeza de 38:302\$843, proveniente do fornecimento de diversos artigos à Intendencia da Guerra, por conta das consignações das verbas — 7ª, 11ª, 17ª, 18ª e 21ª.—O Tribunal mandou registrar a despeza.

—Foram registrados os contractos, celebrado com Frederico Vieira de Freitas para a construção na ponta do Imbuy de tres barrações de madeira pelo preço de 25:600\$, e com Claudino Corrêa Louzã para o fornecimento de uma boia de ferro com ancora e amarras destinada ao porto de Imbuy, a boia pelo preço 2:268\$ e as amarras e ancoras pelo 760 réis cada kilogramma.

Foram approvadas as contas:

Do Dr. Augusto Pereira da Silva Lima, de 21 de março a 29 de Maio de 1893, quando encarregado da botica do corpo de marinheiros nacionaes;

Do Dr. Alfredo Moura Barreto de Barros Falcão, de 3 de dezembro de 1892 a 7 de junho de 1894, quando encarregado da botica da floresta do Alto Amazonas.

Mandou-se passar quitação ao Dr. Tavares de Macedo Junior da quantia de 7:704\$348, que recebeu para pagamento do pessoal extraordinario do hospital maritimo de Santa Isabel nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1895.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 12 de maio de 1896

Officios expedidos:

Ao director geral da Secretaria do Conselho, accusando o recebimento do officio, em que comunica sua posse;

Ao Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, submettendo à sua consideração uma conta na importancia de 912\$500, apresentada por C. Carvalhaes, pela impressão da revista do Archivo;

Ao inspector das Mattas Maritimas e Pesca, pedindo informações requisitadas em officio de 13 de abril.

Officios recebidos:

Do inspector das Mattas Maritimas e Pesca, Relatando diversas occurrencias.—Officiei-se ao Sr. Dr. chefe de policia;

Remettendo cópia do auto da venda em leilão de 240 peças de cabos imbé.—Transcreva-se o auto no livro respectivo e archive-se o original.

Directoria da Intrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 6 de maio de 1896

Officio ao Sr. Dr. director do Interior e Estatistica, communicando o deferimento da pretensão de Candida Vasques da Costa, que pediu licença para abrir um externato no predio n. 43 da rua do Engenho de Dentro.

Dia 8

Ao Sr. Dr. director de Obras e Viação, pedindo providencias para que seja reparada a cozinha do predio n. 29 da rua Barão de São Felix, onde funciona a 2ª escola do 2º grão para o sexo masculino.

—Ao Sr. Dr. prefeito, relativo ao professor subvencionado da matriz, em Guaratiba, Alfredo Lomellino Saldanha de Carvalho.

Dia 11

Ao Sr. Dr. director da fazenda, communicando o deferimento da pretensão de Leonor Amelia de Alcantara que pediu para abrir e dirigir um collegio à rua de Paula Mattos n. 19.

—Identico, remettendo os pedidos de objectos para expediente e aulas do Instituto Profissional, afim de que se providencie, de accordo com a circular de 21 de dezembro ultimo.

Dia 12

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, remettendo uma conta da *Societé Anonyme du Gaz*, afim de que devolva informada a esta repartição.

—Portarias às adjunctas Manoela Osorio de Oliveira, e Zulmira Augusta de Miranda para terem exercicio a 1ª, na 3ª escola feminina do 8º districto e a ultima na 6ª para o mesmo sexo do 7º districto.

—Officio ao Sr. Dr. prefeito, relativo às publicações dos professores primarios do 1º grão, João Pedro dos Santos Cruz e Gustavo José Alberto.

—Identico, informando os requerimentos dos inspectores escolares do 3º e 12º districto, Dr. Raul de Souza Martins e Benedicto Raymundo da Silva que pedem permuta de districtos.

—Ao Sr. Dr. director do Interior e Estatistica, communicando o despacho do requerimento de Manoel da Costa Oliveira Maia, que pede licença para abrir e dirigir collegio de instrucção primaria, à rua Santo Henri, n. 2.

Na mesma data expediu-se identica communicação à Directoria da Fazenda Municipal.

—Ao Sr. Dr. director da fazenda, relativo ao fornecimento de um mastro e competente pavilhão brasileiro e de uma sineta para o Instituto Commercial.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 5º districto, para que devolva informado o requerimento em que João José Coutinho pede transferencia de matricula de suas filhas Alice e Maria Coutinho, para a 3ª escola do 2º grão para o sexo feminino.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimento despachado

Dia 12 de maio de 1896

Manoel de Figueiredo, Bernardo da Fonseca Marques, Manoel da Silva Oliveira, Travassos, Nascimento & Comp., Raphael Lopes, Manoel de Oliveira, Francisco Pereira & Comp., José Teixeira de Moraes & Comp., Manoel Ribeiro Moreira, Manoel de Paiva Direito, Matheus Luiz de Mello, Francisco de Souza Martins, Dias & Roque, Silva & Gomes.—Sejam presente à Directoria do Interior e Estatistica.

REDACÇÃO

A região de Diamantina

MINAS GERAES

Suas riquezas naturaes e seus recursos, pelo engenheiro Catão Gomes Jardim.

A região que corresponde à 5ª circumscripção da repartição de Obras Publicas do Estado de Minas Geraes abrange 11 municipios, a saber: Diamantina, Serro, Conceição, Guanhões, Ferros, Peçanha, Curvello, São João Baptista, Minas Novas, Theophilo Ottoni e Arassuahy.

A sua area, quasi a 5ª parte da área de todo o estado, é de 110.000 kilometros. Ao Sul, limita-a o rio Onça, desde a sua origem, na serra do Espinhaço, até a sua foz no rio Tanque; por este abaixo (só a margem esquerda) até a sua junção com o rio Girau; desde a junção do Tanque com o Girau, pelas vertentes à direita do primeiro, até a sua foz no rio Santo Antonio; pela linha das vertentes da margem direita deste ultimo rio até a sua affluencia, com o rio Doce; e rio Doce abaixo (margem esquerda (1) até a cachoeira das Escadinhas, na serra dos Aymorés.

(1) Nota: O districto de Figueira, no municipio do Peçanha, comprehende territorio na margem direita do rio Doce.

A este, desde a cachoeira das Escadinhas e pela cumidade da serra dos Aymorés, segue de S. a N. cortando os rios S. Matheus e Mucury, até a cachoeira do Salto Grande, no Jequitinhonha; limitando esse estado dos do Espirito Santo e da Bahia.

Ao N., desde o Salto Grande, pelo rio Jequitinhonha acima (ambas as margens abrangendo o districto de Itinga, e dali só a margem direita do rio Jequitinhonha) até a barra do rio Inhacica Grande; por elle acima, até às suas cabeceiras; na serra do Arrenegado corta esta serra e segue pela cumidade dos Campos de S. Domingos, serra do Elias e Pantas; atravessa a garganta que liga esta ultima serra à do Cabral e, transpondo o ribeirão Embaiaia; tributario do rio Jequitinhonha; ganha as cabeceiras do riacho Piedade, descendo por elle (margem esquerda) até a sua foz no rio das Velhas.

A W., da barra do ribeirão Piedade, no rio das Velhas, desce por este rio, até a sua foz no rio S. Francisco; sobe pelo S. Francisco, até a barra do rio Paraopeba.

Ainda à S. da foz do rio Paraopeba, no S. Francisco, por aquelle rio acima até a barra do correjo Chico, na margem direita; sobe por este correjo até a cabeceira na serra do Onça, passa pelas do ribeirão Taboças, ganha a do ribeirão do Onça, desce por este, e, no districto de Santo Antonio da Lagôa, passa então a seguir o ribeirão do Mello, e, por elle abaixo, até a sua foz no rio das Velhas, o qual sobe até a barra do Riachão.

Segue Riachão acima até a serra do Baldim, divisor das aguas entre os rios das Velhas e Cipó, e da serra procura este ultimo rio, o qual sobe até a sua origem, contra vertente do rio Onça, na serra do Espinhaço.

Nesta vastissima área, comprehendida entre os parallelos austraes 16º—12' e 19º—36', observa-se sensiveis differenças em temperaturas e em altitudes; bem como divergentes são a constituição do solo e a sua vegetação.

Divido-a em quatro zonas.

1.ª, a qual denominarei—Alpina—é a das mais elevadas altitudes (de 800 a 1.800 metros acima do nivel do mar), compõe-se de plateaux, ao W. da serra do Espinhaço, de campos naturaes e de fachas de mattas, nas margens de innumerous correjos, riachos e rios, que a cortam em todos os sentidos. Nesta zona predominam os grés e quartzitos.

2.ª Carrasquenta, a dos planaltos, quasi aos mesmos niveis da primeira, o formada por alluviões mais antigas e de terrenos argillo-siliceos na sua quasi totalidade.

3.ª Sertaneja ou da Cotingas, cuja altitude maxima não excede a 800 metros, comprehende os vales dos rios Cipó, Paraúna, Velhas, Pardo, Grande e Pequeno, nas partes inferiores, Curimatãhy, Picão, Bicudo, Paraopeba, S. Francisco, Rio Preto, Arassuahy, Itamarandiba, Itacaramby, Fanado, Jequitinhonha (da foz do rio Manso para baixo) e outros affluentes daquelle rio, à direita até a sua junção com o Arassuahy e, dali para baixo, os de ambas as margens. Nos vales dos rios tributarios do S. Francisco predominam os grés (nas partes superiores), phylladas e calcareos, e, nos do Jequitinhonha, os gneiss, micachistos e talcohistos.

4.ª A dos mattos comprehende as bacias do rio Doce, S. Matheus e Macury, coberta ainda a maior parte por mattas virgens, grande extensão das quaes devolutas. Predominam, nessa zona, os gneiss, mais ou menos decompostos, o itabirito e variedades de granitos.

Systema orographico—A cordilheira do Espinhaço, que, com diversos nomes locais de serras—Lapa, Cipó, Cubas, Santo Antonio, Tapera, Taporouco, Itapanhoacanga, Pedra Redonda, Cabeça do Bernardo, Itambé e Gavião, atravessa esta região, desde a cabeceira do rio Onça, no municipio da Conceição, até ao pico do Itambé, no municipio do Serro,

Nesse ultimo pico, divide-se ella em dous ramaes principaes: um, com a direcção N.E., segue a encontrar-se com a serra dos Aymorés, que serve de limite a este e aos estados da Bahia e Espirito Santo, e o outro, cortado logo pelo rio Jequitinhonha, percorre a direcção N., inclinando-se, em alguns pontos, para W., e entra no estado da Bahia.

O tronco principal da Serra do Espinhaço é divisor das aguas do rio Doce à E., e das dos innumerables afluentes ao rio das Velhas e ao Jequitinhonha, à W.

O ramo que segue para N.E. separa as aguas dos afluentes aos rios Doce, S. Matheus e Mucury das aguas dos afluentes ao Jequitinhonha e o ramal que vai em direcção do N., quasi todo em planaltos, com picos de formas mais ou menos conicas, separa as aguas dos afluentes aos rios das Velhas e S. Francisco.

Além desses dous ramos principaes, os quaes ainda se subdividem em muitos outros terciarios, partem do tronco principal outros braços de serras, cujas cumiadas vão se abaixando à proporção que se afastam do tronco e subdividindo-se em divergentes ramaes, taes são: ao W.

1.º A continuação da serra de Itabira do Campo, que se estende desde esse pico à confluencia do rio S. Francisco e das Velhas, divisor este ramal dos tributarios deste rio, pela sua margem esquerda, e dos do rio Paraopeba e S. Francisco, pela margem direita.

Toma esse ramal varios nomes: serra do Salto, Onça, Meleiro, Morro da Graça, Curralinho, Bicudo, etc., notando-se nas suas vertentes do N. riquissimas grutas calcareas.

2.º A serra do Baldim, com varios nomes locais, a qual prolonga-se desde a serra da Lapa até o Pontal, foz do Paraúna no rio das Velhas; divide as aguas dos tributarios do rio das Velhas, pela margem direita, e as do Cipó e Paraúna, pela margem esquerda.

Este ramal é todo calcareo e possui neitras naturaes em ambas as suas vertentes.

3.º A serra do Cipó, que, destacando-se da serra do Espinhaço em planaltos, é cortada por grande numero de tributarios aos rios Cipó e Paraúna, e termina pouco acima da confluencia (tres kilometros) desses rios, na cachoeira grande do Paraúna, separa essa serra as aguas do Cipó das do Paraúna, notando-se calcareos nas vertentes para o Cipó e grés nas suas vertentes para o Paraúna.

Prolonga-se ainda essa serra, inteiramente calcarea, pela margem direita do Paraúna até a sua junção com o rio das Velhas; continua pelo valle e á direita desse rio é atravessada pelo rio Pardo, Grande e Pequeno, antes de unirem-se; e, afastando-se do valle do rio das Velhas, segue a do Curimatahy, onde ligase com a serra do Cabral.

4.º O planalto diamantino, o de mais elevadas altitudes, principia da cumiada da serra do Espinhaço, em campos geraes, desde o pico de Santo Antonio ao da Pedra Redonda, e, alargando-se, vai ligar-se á serra do Cabral.

Este planalto, com bordas abruptas para os valles dos rios e riachos que delle nascem, é importantissimo divisor de aguas; as de E. vão umas para os rios Santo Antonio e do Peixe, afluentes ao rio Doce, e outras para o rio Jequitinhonha e seus afluentes—Ribeirão do Inferno, Pinheiro, Caethémirim e Inhacica; a W. pertencem aos tributarios do rio das Velhas, que são, Paraúna, Pardo, Grande e Pequeno, Curimatahy e Piedade; e finalmente, as que se derivam da borda a N. avolumam as aguas dos confluentes do rio Jequitahy afluente ao rio S. Francisco.

Este planalto é, pois, o mais importante do estado, pelas suas riquezas mineraes, pela sua altitude, pelo seu ameno clima e por ser o divisor das aguas das tres bacias principaes dos rios Doce, Jequitinhonha e S. Francisco, como ficou demonstrado.

Todo elle está comprehendido dentro da área do municipio de Diamantina, que, por esse motivo, dispõe de abundantes e elevadas quedas de agua, que são aproveitadas, algumas, para mover os machinismos das suas fabricas de tecidos de algodão, de lapidação

de diamantes e de outras pequenas industrias.

Os ramaes que, do tronco principal, destacam-se para E. dividem os valles dos afluentes ao rio Doce e os dos numerosos tributarios daquelles afluentes.

Os chapadões da zona carrasquenta, que se acham entre a bifurcação da serra, no pico do Itambé do Serro, servem de separação dos valles dos diversos afluentes ao Jequitinhonha.

A serra ou planalto do Cipó tem a altitude média de 1.277 metros, ao passo que a serra do Cubas, na vertente E, da mesma serra do Espinhaço, tem 1.166 metros de altitude.

A garganta do Guacho, de onde nasce o ribeirão Pouso Alto, afluente ao Paraúna, tem a altitude de 1.260 metros: fica-lhe em frente e na vertente E, a Pedra Redonda com 1.050 metros de altitude.

Ainda na cumiada da serra do Espinhaço temos a garganta do Sumidouro, com altitude de 1.095^m; a serra do Lambary com 1.141^m de altitude, a da Bocaina, com 1.260^m ea Cabeça do Bernar, com 1.275^m de altitude.

Destas quatro ultimas serras procedem os primeiros mananciaes no rio Jequitinhonha, e não como erradamente se diz nascer este rio da Pedra Redonda, achando-se esta na escarpa. E da serra do Espinhaço e em vertentes para o rio do Peixe, portanto, na bacia do Rio Doce.

Do Pico do Itambé do Serro, o mais elevado da cordilheira, nesta circumscripção, 1.816^m de altitude, tem origem os rios: do Peixe, Guanhões Turvo, Vermelho que levam as suas aguas ao rio Doce; o Tres Barras, Capivary, Lomba e Jequitinhonha do Campo, tributarios do rio das Pedras ou Jequitinhonha da Matta.

Todos os ramaes, que se destacam da cordilheira para E. e NE. vão se abaixando, á proporção que della se afastam; ao passo que os que se dirigem á W. e N., mesmo os representados pelos planaltos, conservam a altitude média superior a 1.000^m sobre o nivel do mar.

Hydrographia—Dentro da área dessa região contam-se as seguintes bacias principaes:

- 1º, a do rio S. Francisco;
- 2º, a do rio Doce;
- 3º, a do Jequitinhonha;
- 4º, a do rio S. Matheus, a parte superior;
- 5º, a do Mucury.

Si a estas bacias principaes adicionarmos as secundarias e terciarias, ficará provado ser importantissima a potamographia da 5ª circumscripção.

Considero como secundarias:

As do rio Paraopeba, Velhas, Jequitahy, afluentes todos do rio S. Francisco.

As dos rios Santo Antonio, Corrente de Canóas, Suassuby Pequeno e Suassuby Grande, afluentes do rio Doce.

As do Jequitinhonha do Campo, Arassuahy, rio Manso, Pinheiro, Caethémirim, Inhacica, Grande e Pequeno, Pianhy, S. João, S. Miguel e Piabanhas, que affluem ao rio Jequitinhonha.

As do Urucú, Todos os Santos e Americana, afluentes do rio Mucury.

As do Cricaré e Cotaxé, que, confluindo, formam o braço do norte do rio S. Matheus.

Como bacias terciarias, mencionarei os principaes tributarios dos rios que formam as bacias secundarias, a saber:

- 1º, os valles do rio Bagre e do rio do Peixe, afluentes do Paraopeba;
- 2º, os importantes valles do rio Paraúna, com seu confluente, o Cipó; dos rios Pardos, Grande e Pequeno; do Curimatahy; do Piedade; do Santo Antonio, do Picão e Bicudo, afluentes todos do rio das Velhas;
- 3º, os valles dos rios Embaíassia e Gammelleira, afluentes do Jequitahy;
- 4º, os valles importantes dos rios Tanque, Peixe e Guanhões, afluentes do rio Santo Antonio;
- 5º, os valles do rio Preto, Barbados, Soledade, Itanguá, Itacaramby, Itamarandya, Fanado, Capivary, Setubul, Gravata e Calhão, todos tributarios do rio Arassuahy;

6º, os fertilissimos valles dos rios Vermelho, Turvo, Jacury, S. Felix, Urupuca e Tambacury, tributarios e confluentes do rio Sapucahy Grande.

Propriamente lagos não se encontram; pequenas lagoas nas margens de alguns rios, como no das Velhas, Curimatahy, Jequitinhonha, Doce e seus tributarios.

As principaes são as de Agua Preta e Inhamumas, na bacia do rio Doce e a Funda na do Jequitinhonha.

Climatologia—Pela sua topographia, condição de solo e phenomenos meteorologicos, apresenta esta região sensivel divergencia em climas.

As linhas isothermas, quasi sempre curvas, são bruscamente interrompidas pelos valles dos rios, principalmente os cavados profundamente nos planaltos da circumscripção.

As proprias linhas isothermas não guardam as devidas proporções com as isochimenas,

Nos planaltos, como o de Diamantina, as oscillações thermicas são de poucos graos, quer no verão, quer no inverno, ao passo que nos valles dos rios das Velhas e Jequitinhonha, nos planaltos contiguos, apresenta o thermometro bruscas mudanças durante as estações acima referidas. Por exemplo: na cidade de Diamantina, com 1.200 metros de altitude, o thermometro attinge raras vezes a maxima temperatura de 27º no verão, e no inverno, durante a noite, raras vezes desce a 9º; na fabrica de tecidos de Santa Barbara, com altitude de 589 metros, regula a maxima thermometrica a 38º e a minima da noite a 19º no verão, e no inverno é de 26º a maxima e a minima desce até 0º em alguns annos, os das geadas.

Durante as minhas constantes viagens, tenho tomado notas das temperaturas e altitudes das diversas localidades percorridas; estas notas, porém, não são sufficientes para a classificação exacta dos climas desta região, excepto as referentes á Diamantina.

Entretanto, auxiliado por essas mesmas notas e pelas informações colhidas em pontos de altitudes diferentes, considero tres climas nesta região:

1.º Clima quente: nos valles dos rios das Velhas, S. Francisco, baixo rio Doce e Jequitinhonha.

2.º Clima ameno: no alto Jequitinhonha e planaltos carrasquentos.

3.º Clima temperado: no planalto diamantino.

Subdividirei ainda estes climas em:

1.º Clima constante: o dos planaltos diamantino e carrasquentos.

2.º Variaveis: o das outras zonas.

1.816^m é a altitude mais elevada e a mais baixa é de 385^m (na cachoeira das Escadinhas no rio Doce), o que muito contribue para a diversidade de climas acima designados.

Riquezas naturaes—Florestas—As mattas desta região classifico-as em tres ordens:

1º, as das bacias do rio Doce, S. Matheus, Mucury e seus afluentes;

2º, as existentes nas margens do S. Francisco, do Jequitinhonha e seus afluentes;

3º, as dos valles dos rios e riachos que correm os planaltos e são tributarios aos rios Jequitinhonha, Velhas e Jequitahy.

Nas primeiras dessas, apresenta a vegetação a côr verde escura, mesmo em todas as estações do anno, e os troncos das arvores attingem a grandes alturas e diametros.

Nas de 2ª ordem, que se podem denominar genericamente de — catingas — despem-se quasi todos os vegetaes das suas folhas durante o inverno e não são espessas como as mattas de 1ª ordem.

As de 3ª ordem são propriamente fachas que ornem as margens dos rios ou virentes capões nos altos dos planaltos humidos.

Os vegetaes, de que se compoem essas tres sortes de mattas, differem em familias, generos e especies; devendo notar-se que os das mesmas especies nem sempre apresentam os mesmos caracteres; por exemplo, o pão de arco (*Tecoma ipé*), procedente das mattas da 1ª ordem, não tem a mesma durabilidade e resistencia de fibras, como o que cresce nas catingas, o qual é muito mais duravel e resistente.

Longa tornar-se-hia a enumeração e impossível a classificação científica de todos os vegetaes existentes nas mattas da circumscripção; especificarei, sómente, os mais vulgares e procurados para as construcções, marcenaria, tinturaria, industrias e os medicinaes.

As devastações annuaes das mattas para o plantio dos cereaes e a destruição pelo fogo das excellentes e duraveis madeiras de construcção contribuem para que vão essas escasseando nos locais habitados.

As principaes madeiras para construcção e marcenaria, são as seguintes:

Nas mattas da 1ª ordem: a braúna preta (Melanoxylon brauna); dita parda (Melanoxylon Fideleensis); bicuíba (Myristica Bicuhyba); Ipé boyá (Zollernia Mossetahiba); balsamo ou oleo vermelho (Myrus permum erythroxylo); jacarandá roxo (Maccarium firmum); jacarandá rosa (Drena-carpus microphyllus); jacarandá branco (Platypodium elegans); páo brazil (Coesalpina echinata); sobrasil (Erythroxylo pulchrum); cabelo de negro (Erythroxylo campestre); cabiúna preta e a rajada ou pallissandre (Dalbergia nigra); canella preta (Nectandra mollis); dita burro (Nectandra myriantha); dita de folha miúda (Geoppertia hirsuta); dita louro e amarella; cangerana (Cibralca cangerana); caboré (Myros permum); massaranduba (Mimusops elata); páo d'arco de flores amarellas (Tecoma ipé); páo d'arco de flores roxas (Tecoma obtusata); vinhatico (Echinosperrum Balthazarii); angelim (Andira anthelmintica); cedro (Cedrela brasiliensis); carvalho vermelho e preto (Adenotephanus Sellowii); licurana (Hiero-nima alcornoides); pereira (Leissosperma Vellosii); peroba (Aspidos perma peroba); a garapa (Apubio prex); a sapucaia branca (Lecythes ollaria); dita panella de bugio (Lecythes gran li flora); o potumujú, o mangue, a penaguba, o páo marfim e muitos outros.

Nas mattas acatingadas ou sertanejas encontraram-se todas as madeiras acima referidas e as seguintes proprias das catingas: Aroeira do sertão (Schinus gigans); Gonçalo Alves (Astronium faxinifolium); Jatobá do Matto (Ayminea courbaui); jacarandá tam (Machœrium incorruptibile); angelim pedra (Andira spectabilis); vinhatico do campo (Platimènia reticulá); angicos, branco e vermelho (Piptadenia regida ou acacia angico); araribá rosa (Centrolobium robustum); Imburana (Bursera leptophoco); imburana imacho (Ripterix oppositifolius); catinga de porco (Zanthoxilum Peckoltianum); tamboril (Enterolobium tamboril); Carayba (Tecoma carayba); genipano (Genipa brasiliensis); sucupiras, amarella, parda e preta (Bawdiehia virgilioides); páo ferro (Coesalpina ferrea); larrangeira do matto (Esembeckia febrifuga); a candêa do matto, o chifre de novillo, folha de bolo, páo terra, etc.

Nas mattas de terceira ordem, quasi todas exploradas, encontram-se ainda nas proximas ás serras: a braúna, jacarandá, cabelo de negro, sucupira preta; a peroba vermelha da serra (aspidos perma specialis); a perobinha: vinhaticos, o monjolo (enterolobium munjolo); massaranduba; a candêa da serra; etc.; e nos capões dos planaltos, pouco extensos e pobres de madeira de lei, nas partes mais secas do terreno crescem: o carvalho, arco, braúna, sucupira preta, monjolo e canella sassafras (mespilodaphne sassafras); e nos logares humidos encontram-se: ingá (anga edulis); a almacega (icica icicariba); o landim, etc.

Para marcenaria, empregam-se nesta região, com preferencia, as variedades de vinhaticos e jacarandás, o cedro, a perobinha, a sucupira preta, o Gonçalo Alves, a cabiúna, o páo Brazil, o jatobá, o araribá rosa, a candêa do matto, o páo marfim e a canella preta.

CATÃO GOMES JARDIM,

Engenheiro civil.

(Da Revista Industrial, de Minas Geraes).

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

33ª SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão do Pereira Franco, Piza e Almeida, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando os Srs. ministros Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos e Fernando Ozorio, este com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Revista crime

N. 43 — Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio no Espirito Santo e Americo Lobo; recorrente, José de Borja Caminha Raposo da Camara; recorrido, padre José Joaquim Fernandes.—Não se tomou conhecimento da revista por não ser caso della, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 128—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; aggravante, a Companhia de Seguros Brazil; aggravados, Ricck Riemes & Comp.—Negou-se provimento ao aggravo, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Barão de Pereira Franco.

Carta testemunhavel

N. 129 — Espirito Santo — Aggravantes, Isidro Martins de Oliveira e sua mulher; aggravado, Julio Cesar de Paula Moraes.—Não se tomou conhecimento da carta testemunhavel, unanimemente.

Homologação de sentenças

N. 60—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; requerente, padre José Placido Gonçalves.—Foi homologada a sentença, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo, que não tomaram conhecimento do pedido.

N. 61 — Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; requerentes, D. Melville da Rocha Carneiro Andresen; autora, Melville Rita da Rocha Carneiro e seu marido Julio Henrique Andresen.—A mesma decisão da de n. 60.

N. 62 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior; requerentes, D. Laurinda Izabel Bastos Corrêa, autorizada por seu marido João Lopes Corrêa e outros.—A mesma decisão da de n. 60.

Revisão crime

N. 115—Minas Geraes—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; petionario, Joaquim Casemiro de Siqueira Diamantino.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 172—Rio Grande do Sul—Appellante, o juiz seccional no estado do Rio Grande do Sul; appellado, o tenente-coronel Jeronymo dos Santos Pereira.—Ao Sr. ministro Americo Lobo,

Processos de revisão

N. 148—Pernambuco—Petionario, José Francisco da Rocha.—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

N. 149—Pernambuco—Petionario Phittes Adelino da Costa Doria.—Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

PASSAGENS

Recurso extraordinario

N. 82—Ar Sr. Lucio de Mendonça.

Appellação commercial

N. 146—Ao Sr. Americo Lobo.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos do dia 1 a 11 de maio de 1896.....	3.584:608\$543
(idem do dia 12 (até ás 3 hs.)	545:028\$625
Total	4.129:637\$168

Em igual periodo de 1895...	4.209:160\$872
-----------------------------	----------------

RECEBEDORIA

Rendimentos do dia 1 a 12 de maio de 1896.....	385:415\$754
(idem do dia 10.....)	20:267\$155
Total	405:682\$909

Em igual periodo de 1895...	214:432\$034
-----------------------------	--------------

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 12 de maio de 1896.....	43:736\$782
De 1 a 12 do corrente.....	237:874\$107
Total	281:610\$889

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecalção do dia 12 de maio de 1896.....	50:377\$417
De 1 a 12.....	194:441\$310
Total	244:818\$727

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — O resultado dos exames de hontem, foi o seguinte:

3ª serie medica (physiologia, anatomia pathologica, chimica analytica e pathologia geral— José Guilherme de Loyola, approvado simplesmente em todas as materias.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Orellana*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Santelmo*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Orcana*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, ditas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Cavour*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Victoria*, para Itapemerim e Victoria, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Tijuca*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Asiatic Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e para o exterior até ás 6 idem.

Convida-se o remetente da carta dirigida a Felipe Laport & Comp., Sacra Familia do Tinguá, Estado do Rio de Janeiro, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de dar esclarecimentos.

N. B. Esta repartição fechar-se-ha hoje, a 1 hora da tarde.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 11 de maio de 1896.

Existiam.....	51	
Entrados.....	3	54
Fallecidos.....	4	
Curados.....	5	9
Existem.....		45

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico — Dia 5 de maio de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757.08	22.1	91.0	SW 2.2	Encoberto.
10 m.	759.13	13.4	90.0	S 3.3	Idem.
1 t.	758.93	18.7	99.3	S 3.8	Idem.
4 t.	758.57	19.3	85.7	SE 3.7	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 22,0, prateado, 20,0.
 Temperatura maxima 22,5.
 Temperatura minima 21,5.
 Evaporação em 24 horas 2^{mm},2
 Chuva em 24 horas inapreciável.

— E no dia 6 de maio:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	760.82	16.4	93.3	NW 2.6	Limpo.
10 m.	762.39	19.8	82.9	NE 2.2	Idem.
1 t.	761.13	21.0	65.9	Null.	Idem.
4 t.	760.93	21.1	62.	SE 3.6	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 46,5 prateado 32,0.
 Temperatura maxima 22,0.
 Temperatura minima 16,1.
 Evaporação em 24 horas 1,4.
 Chuva em 24 horas, 8^{mm},36.
 Nota.—Nevoeiro baixo ás 7 hs. 10 m. da manhã.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

— E no dia 12 de maio :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	761,51	21,4	15,77	85,4
1/2 d.	760,80	25,0	16,50	69,2
3 p...	759,00	24,1	16,77	75,1
Maxima.....		28,8		
Minima.....		17,9		
Média.....		23,3		
Evaporação á sombra		2 ^{mm} ,8		

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 28 de abril de 1896:
 Tinguá e Commercio..... 71.950.000
 Maracanã e afluentes..... 22.678.000
 Macacos e Cabeça..... 13.941.000
 Carioca e morro do Inglez..... 8.515.000
 Andarahy e Tres Rios..... 5.286.000
 Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 671.000

No dia 29:
 Tinguá e Commercio..... 71.950.000
 Maracanã e afluentes..... 23.988.000
 Macacos e Cabeça..... 14.296.000
 Carioca e morro do Inglez..... 8.639.000
 Andarahy e Tres Rios..... 5.286.000
 Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 628.000

No dia 30:
 Tinguá e Commercio..... 70.006.000
 Maracanã e afluentes..... 22.897.000
 Macacos e Cabeça..... 12.418.000
 Carioca e morro do Inglez..... 8.461.000
 Andarahy e Tres Rios..... 5.286.000
 Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 678.000

No dia 1 de maio:
 Tinguá e Commercio..... 71.950.000
 Maracanã e afluentes..... 22.465.000
 Macacos e Cabeça..... 14.105.000
 Carioca e morro do Inglez..... 8.145.000
 Andarahy e Tres Rios..... 5.286.000
 Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da viuva..... 678.000

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 9 de maio o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	763	839	1.602
Entraram.....	23	34	57
Sahiram.....	26	24	50
Falleceram.....	5	2	7
Existiam.....	755	847	1.602

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi, no mesmo dia, de 460 consultantes para os quaes se aviaram 494 receitas.

Fizeram-se 13 obturações.
 E no dia 10:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	755	847	1.602
Entraram.....	21	24	45
Sahiram.....	13	17	30
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	756	851	1.607

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 298 consultantes, para os quaes se aviaram 328 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.
 E no dia 11:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	756	851	1.607
Entraram.....	46	43	89
Sahiram.....	41	48	89
Falleceram.....	3	6	9
Existem.....	758	840	1.598

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 670 consultantes, para os quaes se aviaram 803 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.
Obituario—F. ram sepultadas no dia 6 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — o portuguez Angelo Domingues, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sant'Anna n. 118.

Asphyxia por submersão — um homem branco, 25 annos presumiveis, verificado o obito no Necroterio.

Asphyxia dos recém-nascidos—Manoela Navarro, 2 horas, residente e fallecida na villa S. Lazaro (no Cajú.)

Apoplexia cerebral—o africano Manoel, 70 annos, solteiro, residente á rua Chichorro n. 28 e fallecido na Santa Casa.

Alcoolismo chronico — Pedro Couto da Silva, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar—a fluminense Robertina filha de Lino da Costa, 4 annos e meio, residente e fallecida á Villa de S. João (casa n. 7).

Broncho pneumonia — o portuguez Luciano, filho de João Carvalho Alves, 2 annos, residente e fallecido no becco da Moeda n. 2; o africano Joaquim Antonio, 60 annos, viuvo e fallecido no hospital da Saude. Total, 2.

Beriberi—o rio-grandense do norte Raymundo Leandro Ferreira, 23 annos e fallecido no hospital do Castello.

Cachexia palustre— o brasileiro Marcolino, 3 annos, residente no Engenho Novo e fallecido na Santa Casa.

Entero colite—o brasileiro Vespasiano Alves Malkens, 80 annos, solteiro, residente á rua da Boa Vista e fallecido na Santa Casa.

Endocardite—o portuguez Manoel Joaquim Barreiros, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua do Paraiso n. 17.

Febre remittente palustre—o fluminense Pedro da Conceição, 20 annos fallecido no Hospital do Exercito.

Febre amarella—os portuguezes Annibal Augusto Saraiva, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo; João Francisco dos Santos Junior, 14 annos, residente e fallecido á rua Estreita de S. Joaquim n. 69; Antonio Joaquim, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude n. 55; Antonio Joaquim da Silva, 41 annos, casado, residente á rua do Souto n. 23; a hespanhola Philomena Riallez Gonzalez, 32 annos, casada, residente á praça da Republica n. 3 e fallecida no Hospital de S. Sebastião. Total, 5.

Gastro enterite—o fluminense Homero, filho de Amalia Rodrigues de Almeida, 3 mezes, residente e fallecido á rua da Estrella n. 35.

Lesão cardiaca—os brasileiros Rosa Maria da Conceição, 56 annos, solteira, residente no Engenho de Dentro; Raymundo de Alvarenga, 60 annos, solteiro, residente á rua do Itapirú e fallecido na Santa Casa; um desconhecido, 35 annos presumiveis, residente á rua Fonseca Telles n. 6 e examinado no Cemiterio S. Francisco Xavier; a africana Joanna Maria Vieira, 78 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Barão de S. Felix n. 102. Total, 4.

Myelite chronica—o fluminense Antonio Ignacio Pereira, 57 annos, casado, fallecido no Hospital do Carmo.

Nephrite intersticial—o portuguez Antonio Silvestre, 48 annos, casado, residente no Meyer e fallecido na Santa Casa.

Nephrite parenchymatosa — o brasileiro Francisco José Luiz dos Santos, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 176.

Syncope cardiaca—o brasileiro Vicente José Ramos, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 111.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Francisco, filho de Justina Narcisca de Figueiredo, 7 annos, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 292.

Volvo—a allemã Dorothea Frederica Emilia Aberluider Roux, 57 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Prazeres n. 28 B.

Arterio sclerose—a brasileira Anna, 70 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Enterite chronica—a fluminense Regina, filha de Adalgisa de Azevedo, 2 mezes, residente e fallecida á rua S. João Baptista n. 3.

Febre amarella—o brasileiro Domingos Nunes Alves de Oliveira, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Marquez de São Vicente n. 8.

Gangrena pulmonar — o portuguez João Carneiro de Campos, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Jorge Henrique Santos, 30 annos, solteiro, residente á rua da Princesa Imperial n. 35; Arminda Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 80 e o portuguez Alfredo Leite, 35 annos, casado, residente e fallecido na ladeira Barroso n. 22. Total, 3.

Fetos — um do sexo feminino, filho de Adelaide Pereira da Fonseca, residente á rua D. Castorina n. 7; outro do sexo masculino, filho de Mario Magdalena de Souza, residente á rua D. Castorina n. 34; outro do mesmo sexo, filho de João de Lima Coutinho, residente á rua Evaristo Veiga n. 79; outro do mesmo sexo, filho de Manoel Barroso Chaves, residente na ponta do Cajú. Total, 4.

No numero dos 40 sepultados, estão incluídos 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 7:

Anemia cerebral — a fluminense Belmira Rosaria de Andrade, 74 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 143.

Abcesso — a africana Julia Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Prainha n. 181.

Beriberi — o portuguez José Conde de Paquetá, 90 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Brocho pneumonia — os fluminenses Carlinda, filha de Manoel de Brito, 3 mezes, residente e fallecida á rua Conde de Bomfim n. 96; Manoel, filho de José Dias Coelho, 3 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Ubá n. 15. Total, 2.

Cachexia paludosa — o brasileiro Francisco Antonio de Souza, 45 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude.

Cancro-uterino — a fluminense Francisca Maria dos Anjos, 38 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Convulsões — o fluminense Aracy, filho de Florentino Aguiar Mattos, 7 mezes, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 121.

Entero-colite — a fluminense Eva da Conceição, 58 annos, solteira, residente e fallecida á rua Desenove de Fevereiro n. 57.

Febre amarella — o portuguez João, filho de Preciosa Rodrigues, 4 annos, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 19; o fluminense Mario, filho de Emeterio Guarany Lopes Rodrigues, 2 ½ annos, residente e fallecido á rua do Maquez de S. Vicente, alto da Gavea.

Febre remittente palustre — a portugueza Rosa Gonçalves, 11 annos, residente e fallecida á rua Cardoso Junior n. 24.

Fraqueza congenita — o fluminense Oscar, filho do Dr. Henrique Autran da Matta Albuquerque, 1 mezes, residente e fallecido á rua Guanabara n. 56.

Gastro entero-colite — o portuguez Antonio Ferreira da Costa, 56 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Uruguayana n. 162.

Marasmo — a portugueza Maria Ignacia Borges, 80 annos, viuva, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Convulsões — a fluminense Rosalina, filha de José Machado Mendes, residente e fallecida á rua de Magalhães Castro n. 54.

Entero-colite — o brasileiro Carlos, filho do Dr. Carlos Harold de Abreu, 5 ½ mezes, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 105; o fluminense Adriano, filho de Affonso Gonçalves Amaro, 2 mezes, residente e fallecido á Praia Formosa n. 103. Total, 2.

Embolia cerebral — o brasileiro tenente-convulso Antonio José Caetano da Silva, 48 annos, casado, fallecido em Petropolis.

Febre amarella — a portugueza Guilhermina Ferreira Peixoto, 42 annos, viuva, residente e fallecida á praça de D. Antonia n. 22; José Augusto Carneiro, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 63; o arabe José Abude Cado, 24 annos, solteiro, residente á rua da Allandega n. 382 e fallecido no Hospicio de S. Sebastião; o portuguez

Francisco José de Souza, 17 annos, solteiro, residente á rua Haddock Lobo n. 58 e fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Asphyxia por suspensão — a fluminense Carolina Rosa, 75 annos, residente e fallecida á rua Guanabara n. 34.

Beriberi — os brasileiros Nestor Baptista Gomes, 14 annos, fallecido no enfermaria da Copacabana; Sebastião Mariano Ferreira, 31 annos, casado, fallecido na enfermaria de Copacabana; Alfredo Affonso Corrêa Leal, 29 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de Copacabana. Total, 3.

Bronchite-capillar — o fluminense Augusto, filho de Manoel Thomaz de Brito, 1 anno e 10 mezes, residente e fallecido á rua Pinheiro Guimarães n. 43.

Cholera infantil — o fluminense José, filho de Candido José Caetano da Silva, 49 dias, residente e fallecido á travessa Pepe n. 6.

Enterite-aguda — o fluminense Fernando, filho do capitão José A. Ferreira e Silva, 13 dias, residente e fallecido á rua do Passeio n. 64.

Enterite — a fluminense Julieta, filha de Francisco da Conceição, 9 mezes, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 53.

Hydropsia geral — a fluminense Henriqueta Benedicta da Conceição, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 26.

Mesenterite — o portuguez João Luiz de Souza, 51 annos, viuvo, residente e fallecido a praia do Retiro Saudoso n. 73; a fluminense Ambrosina, filha de Francisco José Assis, 1 anno, residente e fallecida á rua do Proposito n. 73. Total, 2.

Marasmo senil — a fluminense Jacintha da Conceição Tavares, 90 annos, viuva, residente e fallecida á rua Maxwell n. 17.

Miseria physiologica — o brasileiro Manoel, filho de Lima Gonçalves, 1 anno, fallecido na Casa dos Expostos.

Paralysis — o portuguez José Baptista Soares, 87 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Allandega n. 127.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Felismina Pereira Ramos, 20 annos, casada, residente e fallecida á rua dos Andradas n. 54; Alfredo, filho de João Alves de Mattos, 2 annos e 7 mezes, residente e fallecido á rua S. Diogo n. 121; o brasileiro Manoel de Sant'Anna, 29 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel do 1º regimento de cavallaria.

Meningite — a fluminense Maria, filha de João Lopes da Silva Couto, 15 mezes, residente e fallecida á rua do General Severiano n. 16; o italiano Domingos, filho de Francisco Amelio, 7 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 147.

Peritonite — o fluminense Salvador, filho de Carlos Luiz Frechette, 5 dias, residente e fallecido á rua Barão S. Gonçalo n. 6.

Syncope cardiaca — a brasileira Amelia Luiza Frederica, 48 annos, casada, fallecida no hospital de Alienados.

Tuberculose mesenterica — o portuguez Antonio, filho de Albino Gomes, 2 mezes, residente e fallecido no morro da Viuva n. 1.

Tuberculose — o fluminense Adelino, filho de José Teixeira Bastos, 1 anno, residente e fallecido á Praça da Republica n. 49.

Um feto, filho de Gustavo de Mello e Alvim, residente á rua Voluntarios da Patria n. 29; outro filho de Irineu Napoleão, residente á rua de S. Christovão n. 24.

No numero dos 49 sepultados estão incluídos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.328

José Corrêa & Comp., estabelecidos com negocio de secos e molhados e fabrica de cigarros, á rua da Saude n. 285, veem á Meritissima Junta Commercial da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, apresentar a marca acima collada, que consiste em um pequeno rotulo com traços e letras a tinta roxa encarnada. Na

parte central diz o seguinte— Fabrica de cigarros Correa—na parte inferior—Cigarros de fumo Rio Novo—no centro—o emblema de uma casa, ao lado direito os seguintes dizeres: Rua da Saude n. 285—Marca registrada—ao lado esquerdo um emblema da Republica, sobraçando um ramo de fumo, na parte superior do mesmo diz— Rio de Janeiro— atravessando este rotulo—está—José Corrêa & Comp., em chancellia.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 1/2 horas da manhã, de 6 de abril de 1896.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.328, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR VAGO DELENTE SUBSTITUTO DA PRIMEIRA SECÇÃO (PHYSICA MEDICA, CHIMICA INORGANICA MEDICA E CHIMICA ORGANICA E BIOLOGIA)

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscripção ao logar de substituto da 1ª secção estará aberta nesta secretaria, do dia 16 do corrente ao dia 15 de abril do anno proximo vindouro em que será encerrada, ás duas horas da tarde.

No acto da inscripção, cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, affirmando de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma de doutor em medicina ou a publica forma do mesmo, justificando impossibilidade da apresentação do original e poderá apresentar tambem outros quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o gráo de doutor por academia estrangeira, si previamente se houver habilitado perante qualquer das faculdades de medicina da Republica.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez, ficando, porém, sujeitos á habilitação prévia no caso de serem graduados por academias estrangeiras, salvo si tiverem sido professores de faculdade ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª, theses; 2ª, prova escripta; 3ª, preleção; 4ª, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato, e de tres proposições sobre cada cadeira da secção.

Na forma do art. 82 do Codigo das Disposições Communs ás Instituições do Ensino Superior, promulgado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começada ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso, e o mesmo acontecerá, na forma do art. 87 do citado codigo, ao que, no dia seguinte ao do encerramento da inscripção, não entregar, como determina o art. 85, a esta secretaria, cem exemplares da sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia

N. B. O prazo do concurso foi prorogado até 15 de maio corrente.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Amanhã, às 10 horas, serão chamados a exame escripto, os seguintes alumnos:

2ª serie pharmaceutica

Alfredo Jesuino Maciel.
Nicolau Becker Pinto.
Benjamin Emiliano Corrêa do Lago.
Armando de Souza Monteiro.
José Carmo da Silva Pereira.
Amadeu Weimann.
Antonio Marcial Junior.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
Flavio de Moura.
Olavo Baptista.

3ª serie pharmaceutica (pratica)

Felippe João Barbosa da Costa.

2ª serie de pharmaceutico estrangeiro (pratico)

Francisco Azevedo Martins.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1896.—O secretario, Dr. *Munis Maia*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto na art. 7.º, § 2.º do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 18 do corrente, às 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moído, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas, os concurrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 4 de maio de 1896.—O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Instituto dos Surdos Mudos

Recebem-se propostas até o dia 20 do corrente, para o fornecimento de camisas brancas, meias e cobertores de algodão para os alumnos deste instituto.

Rio, 12 de maio de 1896.—O agente, *Decio Augusto Rodrigues da Silva*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Soares, Baptista & Comp. são convidados a comparecer nesta secretaria, no dia 14 do corrente mez, às 2 horas da tarde, para assignar o contracto para o fornecimento de moveis, colchões e travesseiros ao Lazareto da Ilha Grande, durante o corrente anno, de conformidade com o aviso n. 1.433 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1896.—O secretario, Dr. *J. Pereira Landim*.

Caixa da Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado sete apolices geraes do valor de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 % sob ns. 34.707, emittida em 1846, 78.747, 84.230 a 84.233 em 1866 e 222.834 em 1870, vae ser solicitada a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 7 de maio de 1896.—O inspector interino, *M. C. de Leão*.

Caixa de Amortisação

Faz-se publico, para conhecimento de todos, que, por despacho da junta administrativa desta repartição, de 30 de abril ultimo, em requerimento do Banco da Republica do Brazil, fica prorogado o prazo marcado, sem desconto, para troco dos bilhetes dos bancos de emissão, a cargo do mesmo banco, até 31 de dezembro do corrente anno, a saber:

Do Banco dos Estados Unidos do Brazil, de 500\$, da 1ª estampa (verdes);

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de 500\$, 200\$ da 1ª estampa verdes e de 50\$ 1ª estampa (azues);

Do Banco Emissor de Pernambuco, de 100\$ da 1ª serie, 1ª estampa;

Do Banco Nacional do Brazil, de 100\$, com e sem carimbo do Banco da Republica, 1ª estampa (cabeça de touro);

E até 30 de junho do anno proximo futuro os seguintes:

Do Banco de Credito Popular do Brazil, de 500\$ 20\$, 100\$, carimbados sobre bilhetes do Banco dos Estados Unidos do Brazil, e de 5\$ sem carimbo, todos de base metallica, de 500\$, 20\$ e de 5\$ de base de apolices tambem carimbados;

Do Banco Emissor do Norte, de 100\$, 50\$ e 10\$ de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco dos Estados Unidos do Brazil, de 500\$ e de 10\$ de base metallica, e 200\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor da Bahia, de 100\$ e de 50\$ de base de ouro, de 100\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor de Pernambuco, de 200\$ e 100\$ de base metallica, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor do Sul, de 200\$, 100\$, 50\$ e 10\$ de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco União de S. Paulo, 500\$, 200\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apolices;

Do Banco Nacional do Brazil, de 500\$, 200\$, 20\$ e 10\$ de estampas proprias, 200\$ em ouro e á vista, e 100\$, todos de base metallica, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco do Brazil, de 500\$, 200\$, 100\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base metallica;

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de 200\$, 100\$, 30\$, 20\$ e 10\$ de base metallica, e 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apolices;

Do Banco da Republica do Brazil, emissão provisoria de 200\$, 100\$, 30\$ e 10\$ de base metallica, e 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apolices, todos sobre bilhetes do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Os bilhetes de base metallica levam a chancela do thesoureiro desta repartição, Antonio Arnaldo Vieira da Costa.

As pessoas que possuirem taes bilhetes devem apresentar-os no Banco da Republica do Brazil desta capital e nas suas agencias nos estados da União, para serem trocados, sob pena de perderem o seu valor, nos termos do art. 45 do decreto n. 10.262, de 6 de julho de 1889, e decreto n. 165, de 17 de janeiro de 1890, art. 1.º, § 14, si os não apresentarem ao troco dentro dos ditos prazos.

Caixa de Amortisação, 12 de maio de 1896.—O inspector interino, *M. C. de Leão*.

Caixa da Amortisação

Faz-se publico que a Junta Administrativa desta repartição, em sessão de 30 de abril ultimo, resolveu que fossem trocadas sem desconto até 31 de dezembro do corrente anno as notas do governo de 500\$ e 100\$ da 5ª estampa, 200\$, 100 e 50\$ da 6ª estampa e 20\$ da 7ª estampa.

Capital Federal, 12 de maio de 1896.—O inspector interino, *M. C. de Leão*.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, á partir do dia 14 do corrente, as terças, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, pagar-se-hão os juros não reclamados das apolices do Emprestimo Nacional de 1868 e das de 4 % convertidas.

Capital Federal, 12 de maio de 1896.—O inspector interino, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA LANCHIA A VAPOR PARA A ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

Por esta inspectoría se declara que até ao dia 30 do corrente, a 1 hora tarde, se recebem propostas para o fornecimento de uma lancha a vapor de aço ou madeira de lei para o serviço da Alfandega de Paranaguá.

A lancha deverá ter as seguintes dimensões: comprimento 12,º200; largura 2,º490; pontal 1,º220; calado 1,º143; machina coms pound silenciosa, força média 10 milhas; camarote e todos os accessorios e sobre salente indispensaveis ao serviço da mesma.

A lancha será entregue pelo contratante á Alfandega de Paranaguá, prompta a funcionar, dentro do prazo que lhe for marcado, depois de examinada e acceita por esta inspectoría.

Para mais esclarecimentos os Srs. interessados podem dirigir-se á guarda-moria desta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1896.—O inspector *H. Alonso B. Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com siglaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão Mendonça:

Armazem n. 10 — Marca CR&C: 1 caixa n. 82, repregada. Manifesto em traducção. Marca FS&C—K: 1 dita n. 5.626, idem. Idem.

Marca HC: 2 ditas ns. 120 e 127, idem. Idem.

Marca S—L—AE: 1 dita n. 170, idem. Idem.

Marca AL&C: 1 dita n. 3.172, idem. Idem. Marca B: 1 dita n. 23.496, idem. Idem.

Marca AV&M: 1 dita n. 6, idem. Idem. Idem.

Marca MJC: 3 ditas ns. 17, 20, 23 e 24, idem. Idem.

Marca M: 1 dita n. 2.379, idem. Idem.

Marca SM&C: 1 dita n. 3, idem. Idem. Marca AP&C: 1 dita n. 22.495, idem. Idem.

Marca PBI: 1 dita n. 1.561, idem. Idem. Marca ACFM&C: 3 ditas ns. 138, 144 e 143, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 148, idem. Idem.

Marca FS&C: 1 dita n. 6.663, idem. Idem. Marca GC&C: 1 dita n. 99, idem. Idem.

Marca CM&C: 1 dita n. 3.975, idem. Idem.

Marca JMR&G: 1 dita n. 1.66, idem. Idem.

Marca FS&C: 2 ditas ns. 5.638 e 5.620, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.625, idem. Idem.

Marca SN : 2 ditas ns, 62 e 63, idem. Idem.
 Marca L—C—M: 1 dita n. 21, idem. Idem.
 Marca C—B: 1 dita n. 3.319, idem. Idem.
 Marca CFC&: 1 dita n. 1.210, idem. Idem.
 Vapor allemão *Mendoza*.
 Armazem n. 10—Marca LA: 1 caixa n. 1.396, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MCC: 2 ditas ns. 227, 228, idem. Idem.
 Marca TJ&C: 1 dita n. 1.090, idem. Idem.
 Marca CSC: 1 dita n. 5.418, idem. Idem.
 Marca B: 1 dita n. 22.493, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 22.494, idem. Idem.
 Marca M—L&G: 2 ditas ns. 2.377, 2.381, idem.
 Marca MMC: 1 dita n. 6.524, idem. Idem.
 Marca CM: 1 dita n. 1.622, idem. Idem.
 Marca MJC: 1 dita n. 16, idem. Idem.
 Marca FBC: 1 dita n. 1.521, idem. Idem.
 Marca DD: 1 dita n. 10, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de S. Nicola*.
 Armazem n. 4—Marca SAC: 1 caixa n. 892, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JRS: 1 dita n. 4.582, idem. Idem.
 Marca GSC: 1 dita n. 2.832, idem. Idem.
 Marca FSC: 1 dita n. 599, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 11—Marca ALFC: 1 caixa n. 8.379, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca EM: 1 dita n. 3.525, idem. Idem.
 Marca FBC: 1 dita n. 722, idem. Idem.
 Lettreiro Pacheco: 1 dita n. 631, idem. Idem.
 Marca PSC: 1 dita n. 1.171, idem. Idem.
 Lettreiro Pizarro: 1 dita n. 52, idem. Idem.
 Marca SC: 1 dita n. 41, idem. Idem.
 Marca S—S: 1 dita n. 524, idem. Idem.
 Marca PSC: 1 dita n. 1.183, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 8.843, idem. Idem.
 Marca L: 1 dita n. 9.795, idem. Idem.
 Marca BT: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Estiva—Marca ALR: 1 barril sem numero, vazando. Idem.
 Armazem n. 11—Marca AFLC: 1 caixa n. 8.380, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 11—Marca FCA: 2 caixas ns. 3.866, 3.867, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca GBC: 1 caixa n. 8.650, repregada idem. Idem.
 Marca MFB: 1 dita n. 1.614, idem. Idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 3.472, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 3.470, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellagio*.
 Armazem n. 9—Marca CCCC: 2 caixas ns. 618, 620, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CF&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca C: 2 ditas ns. 8, 9, idem. Idem.
 Marca FS&C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JRS: 1 malla sem numero, idem. Idem.
 Marca MBAG: 2 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca MRA: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca MFG: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca PG&C: 1 dita n. 616, idem. Idem.
 Lettreiro Pinto: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca W: 1 dita n. 671, idem. Idem.
 Vapor allemão *Olinda*.
 Armazem u. 3—Marca BGB: 1 caixa n. 22.527, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca ARC: 1 dita n. 1.378, idem. Idem.
 Marca CFB: 2 ditas ns. 182, 189, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 181, idem.
 Marca GM: 1 dita n. 209, idem. Idem.
 Marca 775 I 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Marca M—5—A—R—C: 1 dita n. 1 dita n. 16, idem.
 Marca C: 1 dita n. 102, idem. Idem.
 Marca CIB: 2 ditas n. 593, 594, idem.
 Vapor allemão *Guahyba*.
 Armazem n. 14—Marca JAL: 2 caixas sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AMP&C: 1 caixa n. 6 idem. Idem.
 Marca BTP: 2 ditas ns. 2.438, 2.440, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.474, idem. Idem.
 Vapor italiano *Agordat*.
 Armazem n. 15—Lettreiro O Messeri: 3 caixas ns. 1, 8 e 10, repregadas. Manifesto em traducção.
 O mesmo lettreiro: 2 ditas ns. 5 e 4, idem. Idem.
 Marca CE: 2 ditas ns. 519 e 555, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 541 e 542, idem. Idem.
 Marca MS&C: 1 dita n. 210, idem. Idem.
 Marca MA&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca QM: 1 dita n. 1.648, idem. Idem.
 Marca SW: 1 dita n. 1.928, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.937, idem. Idem.
 Vapor francez *Brasil*.
 Armazem n. 12—Marca AV&C: 1 caixa n. 4.708, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AA: 2 ditas ns. 8 e 9, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca F: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca HLF: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 165, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 7.168, idem. Idem.
 Marca PSQ: 1 dita n. 257, idem. Idem.
 Marca SCM: 1 dita n. 1.499, idem. Idem.
 Marca SW: 1 dita n. 1.975, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellagio*.
 Armazem n. 9—Lettreiro Brazil: 1 caixa n. 5.060, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CSC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca CMF: 1 dita n. 576, idem. Idem.
 Marca DG: 1 dita n. 807, idem. Idem.
 Lettreiro: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca MPC: 1 dita n. 2.274, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 224, idem. Idem.
 Marca RPI: 1 dita n. 378, idem. Idem.
 Marca FMB: 1 dita n. 4.458, idem. Idem.
 Barca italiana *Columbe*.
 Armazem n. 1—Marca S—M: 1 caixa n. 5.021, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Olinda*:
 Trapiche Federal—Marca R: 1 caixa, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca M: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca CSC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca AMP: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca CS: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Sem marca: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca S: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca ASA: 6 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca LAM&C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, sem marca, idem. Idem.
 Marca CS: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca PL: 9 ditas, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca FXMC: 5 ditas idem, sem numero. Idem.
 Marca GS: 3 ditas idem, sem numero. Idem.
 Marca AM: 3 barris com falta, sem numero. Idem.
 Vapor allemão *Mendoza*.
 Trapiche Federal—Marca LEVY: 4 saccos com falta, sem numero. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Guahyba*.
 Trapiche Federal—Marca MP: 8 caixas com falta, sem numero. Manifesto em traducção.
 Marca CR&P: 2 ditas idem, sem numero. Idem.
 Marca A: 2 ditas idem, sem numero. Idem.
 Marca B: 5 ditas idem, sem numero. Idem.
 Marca C: 2 ditas idem, sem numero. Idem.
 Marca RR: 22 ditas idem, sem numero. Idem.
 Marca AS: 7 ditas idem, sem numero. Idem.
 Marca AJP: 3 dias idem, sem numero. Idem.
 Marca SC&C: 2 ditas idem, sem numero. Idem.
 Marca MS&V: 12 ditas idem, sem numero. Idem.
 Marca G: 12 ditas idem, sem numero. Idem.
 Marca R: 8 ditas idem, sem numero. Idem.
 Vapor italiano *Agordat*:
 Trapiche da Saude—Marca BG: 1 quartola sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Leão: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 O mesmo lettreiro: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 O mesmo lettreiro: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Messeri: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca BG: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 engradado sem numero, idem. Idem.
 Marca NZC: 2 quartolas sem numero, idem. Idem.
 Marca SPSC: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca FBC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JRD: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellagio*:
 Trapiche Dias da Cruz—Marca AP: 5 barris sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 17 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca AAC: 9 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca ABC: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca A: 9 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca AAS: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Marca CS: 3 saccos sem numero, idem. Idem.
 Marca desconhecida: 3 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca CS&C: 7 barris sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 5 ditos sem numero, idem. Idem.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Emilio de Barros & Comp., Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Ribeiro Soveral & Comp., Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vicente da Cunha Guimarães e Thomaz L. S. Villa Verde, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos, que lhes foram aceitos na sessão do conselho de compras de 17 de abril ultimo; incorrendo na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Administração dos Correios do Districto Federal

Pela Administração dos Correios do Districto Federal, convida-se ás pessoas abaixo indicadas a dirigirem-se á 4ª secção da mesma administração, afim de prestarem escla- recimentos.

Adolpho Accioli Weber.
Annibal Paes de Barros.
Antonio Carlos Damasceno.
Antonio Othter Dantas.
Augusta F. de Sá Sampaio.
Barbara Generosa da Conceição.
Commendador Candido Cezar da Silva Rios.
Consul Brazillien.
Eugenio Teixeira.
F. de Almeida Cavalcanti.
F. Araujo.
Henneric Chomonte.
João Baptista de Moraes.
José Bernardo da Cunha (commendador).
José Corrêa de Mello Bittencourt (Dr.).
Don Pedro del Conta.
José Eduardo da Silva.
Joaquim Ferreira da Costa Leite.
José Sombra (Dr.).
Leo da Affonseca.
Luiz Gabriel de Souza Freitas.
Manoel dos Santos Pereira.
Moysés Marcondes (Dr.).
Sebastião R. Sette e Camara.
Sebastião Rodrigues Sette Camara.
Veuve Esteva Pinheiro.
A. A. Saraiva.
Abel da Silva.
A. Figueiredo & Comp.
A. J. Sampaio.
A. Almeida & Comp.
Abilio Epiphany de Moura.
Adelaide Mattos Magalhães.
Achilles Varejão.
Achilles Burlumaqui.
Aggêo Aureliano da Costa Paiva.
Agnello Lopes Pereira (capitão).
Agostinho da Silva Porto.
Alberto Paes Dido (Dr.).
Alberto Tlyerry.
Alexandre de Oliveira.
Alfredo Ferreira Lopes.
Alfredo James Pessôa.
Alfredo Mattos Pinheiro.
Alfredo Gama.
Alfredo Machado Vasconcellos.
Alfredo Pereira da Motta.
Alfredo Candido Pereira.
Alfredo Costa Ribeiro.
Alice Silva.
Alipio Marinho.
Alpheu Abomn.
Amelia Fontoura Soares Pinto.
Amelia Callado de Miranda.
Americo Pereira da Silva.
Achilles Pery.
Anna Joaquina Brito Domingues Silva.
Arthur José de Sant'Anna.
Arthur Valença Opel.
Antonio de Andrade Botelho.
Antonio C. Simões da Silva (Dr.).
Antonio Figueiredo Siqueira.
Antonio Xavier de Bittencourt.
Antonio Leza de Campos.
Antonio José do Nascimento.
Antonio Luiz Dias de Andrade.
Antonio Joaquim Barbosa Silva (conselheiro).

A mesma marca: 4 ditos idem, idem. Idem.
A mesma marca: 500 ditos idem, idem. Idem.
Brigue portuguez *Brazil*.
Trapiche Lazareto.—Marca JJGC: 3 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
A mesma marca: 76 ditos, idem, idem. Idem.
A mesma marca: 10 ditos, idem, idem. Idem.
A mesma marca: 6 ditos, idem, idem. Idem.
Marca MRO: 16 ditos, idem, idem. Idem.
Marca MV: 9 ditos, idem, idem. Idem.
Marca A: 30 ditos, idem, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 12 de maio de 1896.—H. Alonso B. Franco.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instruções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1893.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 15 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados a saber:

9399^m,60 de flanela garance (0^m,70 pelo menos).
4.751^m,25 flanela mescla.
707^m,50 ganga garanca.
3.181^m,20 de chita encorpada para colchas, devendo cada peça ter um numero de metros multiplo de 4^m,40.
340 metros de chita franceza para forro de barracas.
1.957 pares de luvas de algodão, diversos tamanhos.
2.000 cobertores de lã encarnada.
500 capotes de panno alvadio, iguaes ao typo.
604 pares de sapatos de bezerro, iguaes ao typo (bitola pequena).
190 ditos de cothurnos de dito idem idem (bitola pequena).

Esses artigos, á excepção das flanelas e calçado, serão fornecidos de prompto.

O prazo maximo para fornecimento das flanelas será de 60 dias.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Marca CL: 4 saccos sem numero, idem. Idem.

Marca CI: 1 engradado sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Rogers: 199 caixas sem numero, idem. Idem.

Marca MJMR: 47 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca FG: 52 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca FC: 5 saccos sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellagio*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca FSB: 2 saccos, sem numero, avariados. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 12 barris, sem numero, idem.

Marca FLL: 3 ditos sem numeros, idem. Idem.

Marca CSC: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca JW—G: 1 lata sem numero, idem. Idem.

Marca JJG&C: 2 caixas sem numero, idem. Idem.

Marca JMV: 1 barril sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 17 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca JG: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca JMR: 9 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca JSA: 7 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca JRS: 7 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca JT: 5 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca JTC: 7 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca JT: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca LJF—H: 1 barrica, sem numero, idem. Idem.

Marca LAMC: 3 caixas, sem numero, idem. Idem.

Marca LMC: 4 barris, sem numero, idem. Idem.

Marca M: 1 barrica, sem numero, idem. Idem.

Marca MSF: 2 barris, sem numero, idem. Idem.

Marca O&M: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 7 ditos, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca PI: 60 ditos, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 lata, sem numero, idem. Idem.

Marca QMC: 9 barris, sem numero, idem. Idem.

Marca RPC: 3 caixas, sem numero, idem. Idem.

Marca SCC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 9 saccos, sem numero, idem. Idem.

Marca VMIC&: 8 barris, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellagio*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca KM: 1 barril sem numero, avariado. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 ditos idem, idem. Idem.

A mesma marca: 9 ditos idem, idem. Idem.

Marca MBM: 7 ditos idem, idem. Idem.

Marca JP: 13 ditos idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Sargos*.

Trapiche Reis—Marca MOHR: 300 saccos sem numeros, com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 50 ditos idem, idem. Idem.

Antonio Martins da Silva Lima.
Antonio Pontes.
Antonio Rodrigues Fernandes Chaves.
Antonio Xavier Bastos.
Aninha Valmout.
Armando de Castro.
Augusto Carvalho & Comp.
Augusto Carlos da Silva Costa.
Augusto Elyseo de Castro Fonseca.
Alfredo de Leon (barão).
Avelino Gomes & Comp.
Avo Gallate.
Ayres & Almeida.
Barbara Bueno Barboza.
Bemira Maria Thereza.
Bernardino Domingos Caruncho.
Carlos Soares (Dr.).
Christiano Baptista Franco.
Cesar Manhães Rocha.
Cecilia Krundel.
Costa Aguiar & Comp.
Companhia Nacional de Mamona.
David Pacheco Alves de Araujo.
Domingos M. Pereira.
Directores da Associação Agricola de Campos.
Diogo Gaspar & Comp.
Domingos José de Oliveira Santos.
Emma Garcia & Comp.
Emilio José de Queiroz.
Ernesto Vaz.
Eneas Rodrigues Coelho.
Ecolastica Smidt.
Evangelina Martins Ferreira.
Eugenio Mergulhão (Dr.).
Eulalia Virginia de Barros.
Evandro Emilio de Souza Lima.
Elisberto Ignacio Cunha Filho.
Ermendo Augusto Teixeira.
Ermendo Bravo (commendador).
Eugeneiro & Irmão.
Eugeneiro Almeida & Comp.
Francisco da Cunha.
Francisco Elis.
Francisca Cunha Rangel Pestana.
Francisco de Salvo (Dr.).
F. W. Stacey.
Henrique Alves de Araujo.
Isabel M. Julia Dias Andrade.
Isidoro C. M. Andrade.
João Hyppolito Azevedo Sá.
João H. de Barros Vasconcellos.
João Lourenço Vaz.
João Manoel de Souza Novaes.
João Martins Bueno.
João Pinho & Comp.
João Braz.
João Pereira do Rego.
João Silva Carrão Filho.
Joaquim Alfredo Almeida Coutinho.
Joaquim Fernandes.
Joaquim Alves dos Santos.
Joaquim Antonio Vasconcellos.
Joaquim Alfredo Fernandes.
Joaquim Justo da Silva.
Joaquim de Mattos.
Joaquim Lucindo de Freitas.
Joaquina Maria da Conceição.
José Augusto Neves.
José Antonio Tupinambá.
José Antonio Luiz.
José Antonio Avila e Silva (Dr.).
José Alves Martins.
José Baeta de Faria.
José Cerqueira Daltro (Dr.).
José Carmo Madeira.
José Dameque de Barrós.
José Ignacio Pedroso.
José Joaquim Teixeira Costa Junior.
José Joaquim da Rocha.
José Joaquim Moraes Rego.
José Martins Ferreira Junior.
José Monte.
José Maria Ventura Lisboa.
José Parça Nina (Dr.).
José Raymundo Areco.
José Rodrigues do Nascimento.
Josephina Silva Meipedy.
Julio A. Pereira de Souza.
Julio Furtado (Dr.).
Julio de Oliveira Vellozo Pinto.
Julio Horta Barbosa.
Julio Guedes (Dr.).
Ulão Alves Pereira da Rocha.

Leite Ramos & Comp.
Leon Clerat.
Lourenço da Veiga.
Luiz Guilherme M. de Mello.
Luiza Martins Guimarães.
M. A. L. dos Santos.
Manoel de Castro Fernandes Chaves.
Manoel do Carmo Ferreira Chaves.
Manoel Esteves do Nascimento.
Manoel Francisco da Silva Junior.
Manoel Fortuna.
Manoel Froes de Sá Azevedo.
Manoel Ignacio Parada & Filho.
Manoel Marques da Silva.
Maria José de Campos Guimarães.
Mariana Bernardina da Veiga.
Mendonça, Pimenta & Lobo.
Moreira de Sá.
Neves Botelho & Comp.
Paula Medeiros Cruz Saldanha.
Pereira Carneiro & Comp.
Raymundo Corrêa (Dr.).
Redactor na *União Portuguesa*.
Servulo Alvares da Silva.
Sotter Games de Oliveira.
Theotônio Gonçalves.
Vaz da Costa & Comp.

A. Gland & Comp.
A. Darlot.
A. P. Guimarães.
A. J. Ferreira.
A. de Souza Silveira & Comp.
A. Ribeiro & Comp.
Abreu Daguerre & Comp.
Abraho & Comp.
Adolpho Pratmann.
Affonso Miranda.
Albino Sá & Comp.
Alberto Waltz.
Alfredo Faria Velloso.
Alvaro Porto Siqueira & Comp.
Antero Gonçalves Martins Roque.
Arthur Adriano Pires.
Avila Gomes & Comp.
Antonio C. de Magalhães (Dr.).
Antonio Augusto Diniz.
Antonio F. Cardoso.
Antonio J. Machado.
Antonio Oliveira Silva.
Banco Credito Universal.
Banco Colonizador e Agricola.
Banco Credito Popular.
B. Genouvis.
Bernardino Corrêa Albino.
Braga Carlos & Comp.
Brandes Kramer & Comp.
Camillo Sampaio Rodrigues & Comp.
Cammey Rosse & Comp.
Cesar de Almeida.
Carlos Braga & Comp.
Carlos Cianconi.
Carlos Scriber.
Carl Hasenbein.
Castro Martins.
Christovão João Pires.
Companhia E. de Ferro Alto Tocantins.
Companhia Internacional Maranhão.
Conde de Carapibus.
Costa & Comp.
D. Ch. Bouchet.
Domingos Leite.
E. Tavares & Comp.
Eduardo Boum.
Eduardo Ackerley & Comp.
Emilio E. Romay.
F. G. Figueira.
F. de Figueiredo.
F. Lopes & Filgueiras.
F. P. Gaffield.
Felisberto C. Paes Lemos.
Felismino & Comp.
Ferreira Balthazar & Comp.
Francisco Cesar de Mattos.
Francisco David Dumas.
Francisco Diamantino.
Francisco Ignacio Bittencourt.
Francisco Martins Carvalho & Comp.
Francisco S. Cesar.
Francisco Plastena.
G. A. Aude.
Gardiner Ramos & Comp.
Gama & Comp.
Giuseppe Cavallieri.
Giovanni Valente.

G. Bastos & Comp.
Godinho & Alves.
Gorden Ford & Comp.
Gustavo P. da Cruz.
Guimarães & Comp.
Gustavo E. L. Estienne.
Hoffmeister & Comp.
Henrique P. A. Brandão & Comp.
Harold Sorby.
Henri Trejelle.
Irmãos Podesto.
Jophus Filzger.
J. Ridguay.
J. P. Carvalho.
J. Valença.
J. M. Braga Silva.
João Clapp Filho.
João Ferreira Pinto & Comp.
João José dos Reis & Comp.
João Ignacio Quaresma & Comp.
John Larew & Comp.
Joaquim S. Gaspar.
Joaquim Sanches (Dr.).
José E. de Mirra.
José de M. Saraiva.
José Nery Hijo.
Joseph Sassin Jahjah.
Julio de Azevedo.
L. M. Cabellero.
Lemos Marinho & Comp.
M. Martins Pereira da Silva.
Manoel Esteves Cordeiro & Comp.
Manoel Gonçalves Fernando.
Manoel Garona.
Mazzola Angelo.
Monis & Comp.
Kretz & Comp.
Paul Kirchmer.
Perestrello de Camara.
Pizarro Silva & Comp.
Ribeiro Dias & Comp.
Ribeiro Franco & Comp.
S. A. da Silva Sampaio.
Sala Koenigsfield.
S. S. de Pinho.
Silva Santos & Comp.
Souza Silveira.
Valborn (professor).
Vasconcellos & Comp.
William Boumon.
William Brice.
William H. Lowry nço.
Willie Elerding.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem da directoria se declara que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, mercadorias em geral, excepto inflammas, para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramos de Serraria e Juiz de Fora a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—
O sub-director do trafego, J. Rademaker. (

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, inflammas para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramos de Serraria e de Juiz de Fora a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—
O sub-director do trafego, J. Rademaker. (

E. de Ferro Central do Brazil

Havendo o Sr. Francisco Paulo Souza Ferreira requerido a entrega das duas apolices da divida publicas ns. 3.212 e 3.213, por ter cessado a responsabilidade da fiança a que estavam sujeitas, sem que tivesse procurado, receber-as desde maio de 1893 até esta data, de ordem da directoria, convidado ao mesmo senhor, ou a quem se julgar com direito, a comparecer para este fim na thesouraria desta estrada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de maio de 1896.— O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se no dia 15 as seguintes folhas:

Adjuntos, curso nocturno e auxilio para casa.

Os pagamentos principiaraõ ás 11 horas da manhã e terminaraõ ás 2 da tarde.

1ª Secção de Fazenda Municipal, 13 de maio de 1896.—O 1º escripturario interino, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Fernando Augusto da Rocha, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo n. 58, antigo 60, e bem assim o de accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.103, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção 25 de abril de 1896.—O chefe de secção interino, *A. Machado*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Dutra de Macedo requereu titulo de aforamento de marinhas e accrescidos do seu terreno na ilha de Paquetá.

De accordo com o decreto n. 4.103, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de abril de 1896.—O chefe interino, *A. Machado*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido, na extensão de 66 metros, em continuação ao terreno de accrescido de sua propriedade á praia de S. Christovão ns. 10 e 12.

De accordo com o decreto n. 4.103, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 1 de maio de 1896.—O chefe interino, *A. Machado*.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previu-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da Sub-Directoria de Rendas, 4 de maio de 1896.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Tavaõ*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, na extensão

de 132^m.00, em continuação aos accrescidos queja possui á praça dos Lazaros.

De accordo com o decreto n. 4.103, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 12 de maio de 1896.—O chefe interino, *A. Machado*.

Freguezia de S. José

JUNTA QUALIFICADORA E REVISORA DE ELEITORES

O abaixo assignado, presidente da junta qualificadora desta freguezia, convida os cidadãos que se acharem nas condições da lei a enviarem á commissão de qualificação os seus requerimentos devidamente instruidos, todos os dias, durante o periodo da mesma qualificação, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na agencia da Prefeitura do 1º districto de S. José, sita á rua da Misericordia n. 66, sobrado.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—O presidente, tenente-coronel *Luiz Gonçalves de Barros*.

Freguezia do Engenho Velho

Faz-se publico para conhecimento dos moradores da freguezia do Engenho Velho, que a commissão designada para proceder ao alistamento eleitoral, se acha diariamente reunida, das 10 ás 3 horas da tarde em uma das salas do Lyceu do Engenho Velho, onde recebe as petições dos interessados.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—Dr. *Antonio Ferreira Pontes*, presidente.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De praça com prazo de 20 dias

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da camara civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, no dia 25 de maio do corrente anno, á rua da Constituição n. 48, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação em praça, a quem mais der, sobre a avaliação de um sitio no logar denominado Morro da Viração, freguezia de Itaipú, municipio de Nitheroy, estado do Rio de Janeiro, terreno proprio, cuja descrição é a seguinte: Immoveis—Um terreno, tendo 430 braças ou 946 metros mais ou menos e fundos 540 braças ou 1.188 metros mais ou menos na parte limitrophe desta freguezia com a de Junrujá confrontando por um lado com as terras da fazenda do sacco de S. Francisco e nos demais lados com a fazenda de Piratininga, achando-se no centro deste terreno uma casa edificada com depenlencias de senzalas e mais bemfeitorias, sendo a casa edificada sobre pilares e páos a pique, parte forrada e a-soalhada, parte de chão batido e telha vã, tendo quatro janellas e uma porta na frente e duas janellas lateraes, dividida em sala de visitas, sala de jantar, despensa, cozinha e alcovas. Uma cocheira ao lado com paredes de páos a pique e esteios, chão batido e telha vã, tendo uma porta e uma janella e coberta de telha, constante tudo da presente precatória, que damos o valor a todos os bens acima descriptos na importancia de 2.000\$, pertencentes ao espolio do finado Bernardino José da Silva Braga. Vae á praça a requerimento de Maximino Lopes Brazão, inventariante do dito espolio. E para que chogue ao conhecimento de todos manda que este seja publicado nas folhas de maior circulação desta capital e affixado pelo dito porteiro no logar do costume, de que lavrará certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de maio de 1896. Eu, *Procojo Gomes Cabral Velho* o subscrevi.—*Thomé Joaquim Torres*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres....	9 29/32	9 3/4
> Pariz.....	965	952
> Hamburgo..	1.190	1.213
> Italia.....	—	940
> Portugal...	—	445
> Nova York..	—	5.101

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices Emp, Nacional de 1895.	
port.....	962\$000
Ditas geraes de miudas, 5 %/o...	959\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %/o...	960\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %/o	1:251\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %/o...	1:255\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos.....	8\$000
Dito Constructor do Brazil.....	9\$500
Banco do Lavoura e do Commercio, 50 %/o.....	67\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	222\$000

Companhias

Comp. Nacional Forjas Estaleiros.....	4\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	27\$000

Lettras

Lettras do Banco Predial.....	54\$300
Ditas da Banco Credito Real do Brazil, papel.....	55\$000

Debentures

Debs. E. de Ferro Sorocabana..	68\$000
Ditos da E. F. Carris Urbanos de 500\$ 6 %/o.....	400\$000

Vendas por alvcrã

1.170 acções do Banco Industrial e Mercantil.....	010
Rio, 12 de maio de 1896.— <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:400\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:400\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:698\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:660\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	962\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	958\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896...	158\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %/o...	1:255\$000
Ditas idem miudas de 4 %/o.....	1:251\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %/o...	960\$000
Ditas idem miudas de 5 %/o.....	951\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %/o.....	910\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo de 500 fr., de 5 %/o.....	380\$000
Rio de Janeiro, 12 de maio de 1896.— <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.	

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesauraria deste estabelecimento a tarifa das affandegas, revista de accordo com a lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, e mandada executar com o decreto n. 2.261, de 20 de abril do corrente anno, ao preço de 6\$ cada exemplar.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.